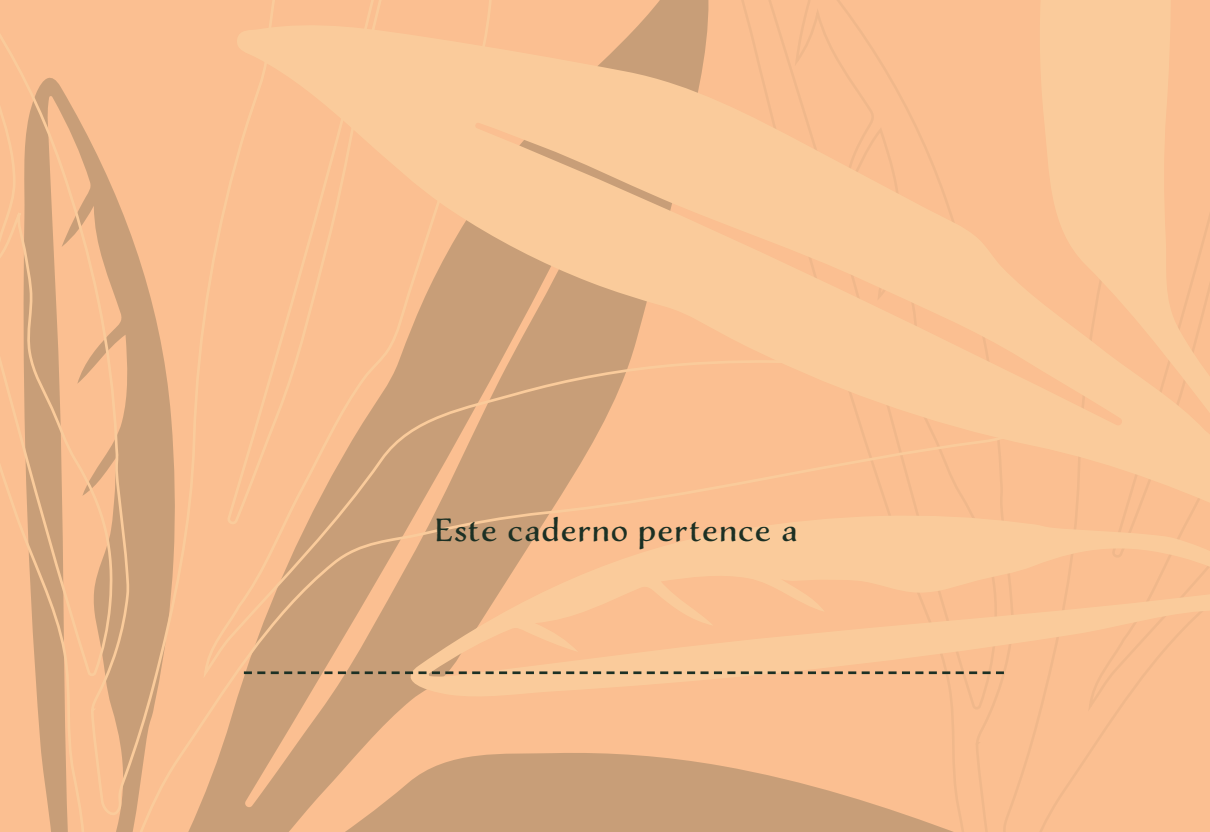


A stylized illustration of a landscape. The background is a warm orange-yellow color. In the upper center, there is a large, bright sun with a spiral pattern. Below the sun, there are dark brown, rounded hills. In the foreground, there are dark green, jagged shapes representing bushes or trees. A large, dark green leafy plant is positioned in the center-right. The text "ESSE É NOSSO TERRITÓRIO!" is written in white, uppercase letters on the right side of the image, set against a dark brown background.

ESSE É
NOSSO
TERRITÓRIO!



Este caderno pertence a

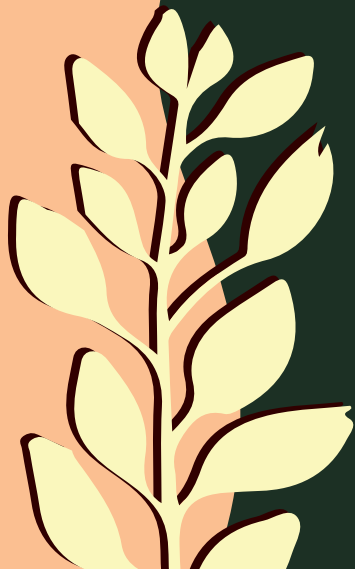
APRESENTAÇÃO



Olá!

Este caderno foi elaborado para te acompanhar no seu dia a dia e pretende ser proveitoso para diversas atividades.


Aqui você vai encontrar informações sobre o direito à consulta prévia, sobre a UHE Formoso e sobre os empreendimentos que ameaçam o Território Tradicional Geraizeiro do Vale das Cancelas.



Além disso, também tem:

- »»» Calendários de 2022 e 2023, com datas importantes;
- »»» Agenda telefônica;
- »»» Espaço para anotações gerais;
- »»» Páginas para desenhar, colorir, fazer dobraduras e o que mais você bem entender!





Acreditamos que a ***partilha de conhecimentos*** sobre os direitos nos fortalece e integra a dinâmica da vida em suas variadas esferas. É por isso que produzimos um material informativo com tantas funções, recheadas de conteúdos e de espaços para você preencher de acordo com a sua criatividade.

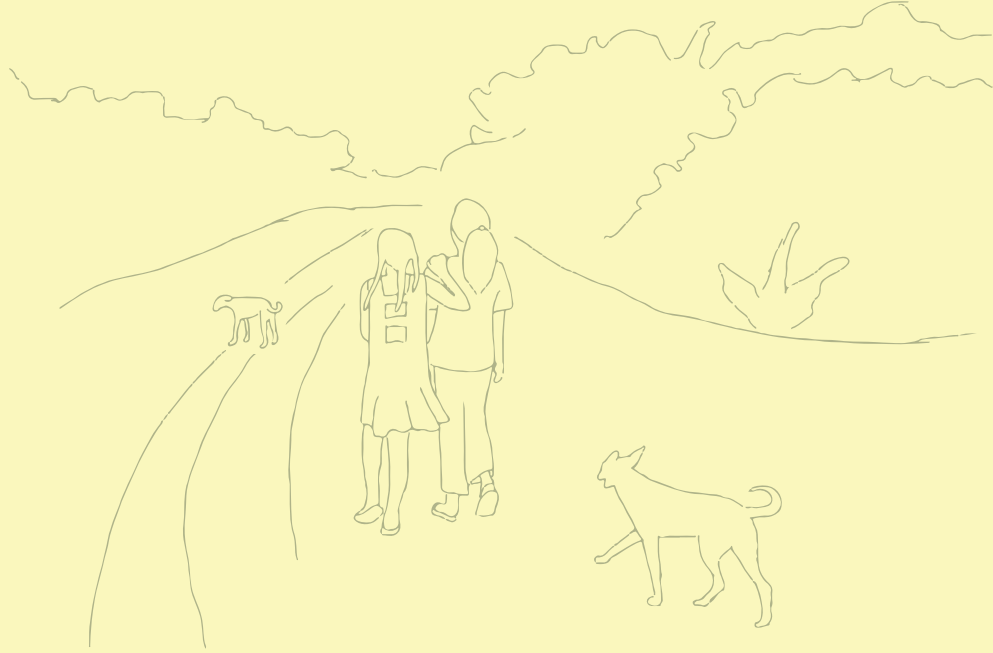
Faça deste caderno uma companhia. Será um prazer estar com você através destas páginas!

Coletivo Margarida Alves

com apoio do Fundo Elas
e do Fundo Brasil de Direitos Humanos



Colora a ilustração e destaque a folha do caderno. Você pode expor sua arte em casa ou presentear alguém!

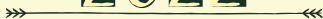




Fotografia realizada no Vale das Cancelas em 2022.



2022



Janeiro

S	T	Q	Q	S	S	D
				1	2	
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Fevereiro

S	T	Q	Q	S	S	D
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					

Março

S	T	Q	Q	S	S	D
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Abril

S	T	Q	Q	S	S	D
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

Maior

S	T	Q	Q	S	S	D
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Junho

S	T	Q	Q	S	S	D
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

Julho

S	T	Q	Q	S	S	D
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Agosto

S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Setembro

S	T	Q	Q	S	S	D
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Outubro

S	T	Q	Q	S	S	D
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Novembro

S	T	Q	Q	S	S	D
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

Dezembro

S	T	Q	Q	S	S	D
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

2023



Janeiro

S	T	Q	Q	S	S	D
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Fevereiro

S	T	Q	Q	S	S	D
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					

Março

S	T	Q	Q	S	S	D
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Abril

S	T	Q	Q	S	S	D
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

Maiο

S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Junho

S	T	Q	Q	S	S	D
		1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Julho

S	T	Q	Q	S	S	D
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Agosto

S	T	Q	Q	S	S	D
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Setembro

S	T	Q	Q	S	S	D
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

Outubro

S	T	Q	Q	S	S	D
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Novembro

S	T	Q	Q	S	S	D
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

Dezembro

S	T	Q	Q	S	S	D	
					1	2	3
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	



DATAS IMPORTANTES



JANEIRO

01 - Aniversário do Município de São Gonçalo do Abaeté

São Gonçalo do Abaeté ficou famosa pelas notícias de que havia ouro, diamantes, e córregos em sua região, além da presença de etnias indígenas, Temiminós, Borrachudos e Abaetés.

06 - Dia de Reis

Segundo a tradição cristã, foi nesse dia em que o menino Jesus, recém-nascido, recebeu a visita dos Reis Magos do Oriente, Baltazar, Gaspar e Belchior, que chegaram à Belém orientados por uma estrela. A data marca também o encerramento dos cortejos de Folia de Reis.

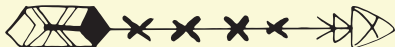
A comunidade de Pedra de Sant'ana - MG é palco de um encontro centenário de Folias de Reis, uma festa popular marcada por cortejos, músicas e comidas tradicionais.

A Folia foi declarada Patrimônio Cultural Imaterial de Minas Gerais pelo IEPHA - MG.

20 - Dia de São Sebastião

São Sebastião é o padroeiro de Pirapora. É considerado protetor dos agricultores, dos cavaleiros e dos soldados.

Nesse dia, as manifestações religiosas afro-brasileiras fazem memória à Oxossi, protetor das matas e da caça.



EVENTOS DO ANO

FEVEREIRO

02 - Dia de Nossa Senhora dos Navegantes

A devoção por Nossa Senhora dos Navegantes é um alento em meio às intempéries do mar e dos rios. Nessa data, algumas cidades realizam procissões, barqueatas e festas que reúnem milhares de devotos.



MARÇO

01 - Aniversário do Município de Buritizeiro

Buritizeiro é o 4º maior município de Minas Gerais e o maior deles banhado pelo Rio São Francisco: 210 km. Sua biodiversidade aquática é incrível e o município tem fama pelas pescas esportivas e pesca tradicional, além dos famosos passeios de barcos. Atrativos naturais, como a savana do cerrado, enchem os olhos por tanta beleza, e as serras de Buritizeiro, por sua vez, formam lindas cachoeiras e picos. Buritizeiro se emancipou do município de Pirapora em 1963.

01 - Aniversário do Município de Três Marias

Três Marias é conhecida por ser o município que abriga hoje o primeiro grande empreendimento do Rio São Francisco. A hidrelétrica de mesmo nome da cidade é a responsável, desde 1962, pelo controle das águas do rio para os municípios à jusante. O lago do empreendimento hoje é conhecido como Doce Mar de Minas. Uma lei de 1975 alterou o nome da cidade, que antes se chamava Barreiro Grande, para Três Marias, por solicitação dos próprios moradores.

02 - Aniversário do Município de São Romão

Terra dos índios Caiapós, São Romão é um município do norte de Minas Gerais, situado à margem esquerda do Velho Chico. Sua população é composta por pescadores e agricultores.

Em 1736, 10 anos após Tiradentes ter nascido, São Romão foi palco de uma revolta contra o abuso da Coroa Portuguesa.

08 de março - Dia Internacional de Luta das Mulheres

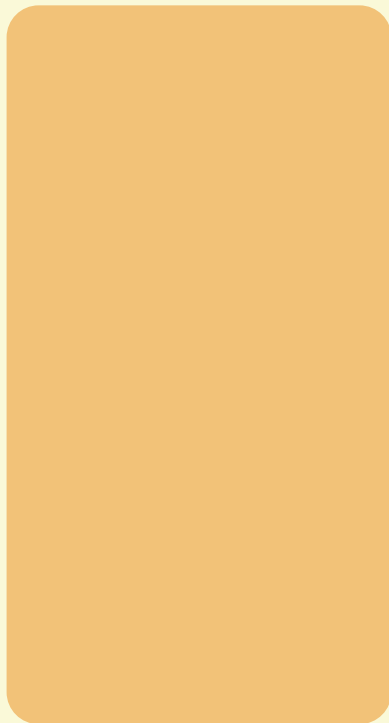
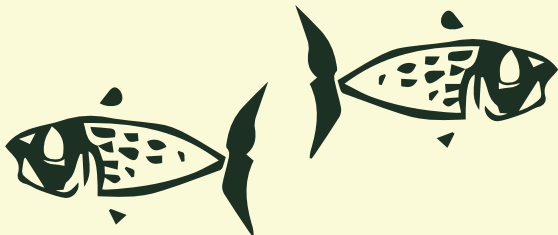
14 - Dia Internacional de Luta dos Povos Atingidos por Barragens

19 - Dia do Artesão

21 - Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial

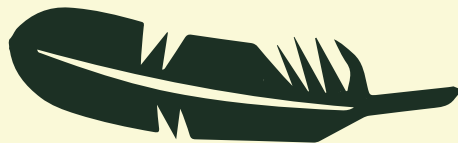
22 - Dia Mundial da Água

Patrimônio do planeta, a água deve ser tratada como um direito fundamental e, por isso, irrenunciável. A água é a condição da existência de todo ser vivo, e a sua preservação deve ser defendida.



ABRIL

**17 - Dia Nacional de
Luta pela Reforma
Agrária**



19 - Dia dos Povos Indígenas

Minas Gerais é, historicamente, um território marcado pela presença de comunidades indígenas. Ao total são 19 etnias indígenas presentes hoje no estado. No vale do São Francisco, em Buritizeiro, situam-se os Tuxá. Terra indígena Tuxá Setsor Bragagá. Já em São João das Missões residem os Xacriabá.

A data marca a necessária reflexão sobre o reconhecimento das identidades indígenas e a contribuição dos povos originários para a formação do Brasil.



MAIO

01 - Dia do
Trabalhador e da
Trabalhadora

14 - Aniversário do Município de Grão Mogol

Localizada nos confins da Serra do Espinhaço, ao norte de Minas Gerais, o perímetro urbano da cidade está situado sobre um platô de 829 m de altitude. A vegetação é de cerrado, caracterizada pelas formações savânicas e campestres, e protegida pelos guardiões do sertão, povos geraizeiros e quilombolas.



JUNHO



01 - Aniversário de Pirapora

Aniversário do Município de Pirapora. Anteriormente chamada de São Gonçalo das Tabocas, Pirapora tem seu nome oriundo do Tupi Guarani e significa Terra onde o peixe salta, ou salto do peixe. A cidade marca o início do trecho navegável do Rio São Francisco. Segundo contam os historiadores, os povos cariris, originários da região nordeste, foram os últimos povos indígenas a habitar o local quando do domínio pelos bandeirantes. Persistem na região a pesca artesanal, o cultivo de vazante e a produção artesanal de carrancas.

03 - Dia Nacional em Defesa do Velho Chico

O dia foi instituído pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF) como o Dia Nacional em Defesa do Velho Chico. O objetivo é conscientizar a população sobre a preservação do rio e mobilizar todos pelo uso responsável dos recursos hídricos.

05 - Dia Mundial do Meio Ambiente

Festa Junina

13 de junho - Dia de Santo Antônio

24 - Dia de São João

29 - Dia de São Pedro e dia do Pescador e da Pescadora

JULHO

**16 - Aniversário de
Minas Gerais**



AGOSTO

**06 - Festa do Bom
Jesus**

Uma celebração muito presente nas cidades ao longo do Vale do Rio São Francisco. Vários são os municípios ribeirinhos que se organizam para comemorar, no dia 06 de agosto, o dia do Senhor Bom Jesus. Em muitos lugares acontecem novenas e quermesses. Muitos fiéis partem em romaria para a cidade baiana de Bom Jesus da Lapa, onde pagam promessas no famoso Santuário na cidade.

12 - Dia do assassinato de Margarida Alves

12 de agosto de 1983, ficou consagrado como o Dia Nacional de Luta contra a Violência no Campo e pela Reforma Agrária. A essa brava lutadora brasileira dedicamos o nome do Coletivo Margarida Alves, o qual, enquanto coletivo assumidamente feminista, tem a imensa responsabilidade de honrar sua memória.

SETEMBRO

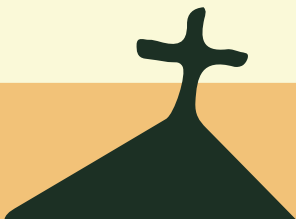
07 - Grito dos Excluídos e das Excluídas

As Manifestações surgidas em 1995, quando o Grito dos Excluídos e Excluídas foram às ruas pela primeira vez, levou o lema “A Vida em Primeiro Lugar” como forma de combater as desigualdades do Brasil. O grito dos excluídos é uma importante atividade nacional que sai às ruas no dia 07 de setembro.

11 - Dia Nacional de Luta pelo Cerrado

Conhecida como Savana Brasileira, berço das águas e das comunidades tradicionais, o cerrado brasileiro segue ameaçado pela ganância dos grandes empreendimentos. O dia nacional de luta pelo Cerrado serve para reafirmar a luta diária pela conservação do bioma.

26 - Dia de Cosme e Damião



OUTUBRO

03 - Dia Nacional da Agroecologia

O dia nacional da agroecologia surgiu com o objetivo de chamar atenção para a agricultura sustentável na saúde da sociedade e do meio ambiente. A data homenageia também o nascimento, em 1920, da engenheira agrônoma Ana Maria Primavesi, pioneira nos estudos sobre manejo ecológico do solo, agroecologia e agricultura orgânica.

04 - Dia de São Francisco

07 - Aniversário de Januária

12 - Dia de Nossa Senhora Aparecida



NOVEMBRO

02 - Dia de Finados

20 - Dia da Consciência Negra

O dia da Consciência Negra representa a luta contra o regime de escravidão e contra toda forma de violência contra as populações negras. No dia 20 de novembro de 1695, ocorreu a morte de Zumbi dos Palmares. Imortalizado na luta, Zumbi foi um dos maiores líderes pela liberdade dos negros no Brasil.

DEZEMBRO

08 – Dia de Nossa Senhora Imaculada Conceição

10 - Dia internacional dos Direitos Humanos

12 - Aniversário de Várzea da Palma





A IMPORTÂNCIA
DE CONHECER OS
DIREITOS

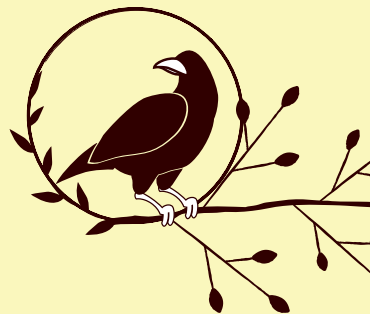
O PROTOCOLO
DE CONSULTA



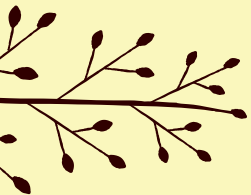
Uma fábula conta que um Corvo encontrou um queijo e, com ele, fugiu para o alto de uma árvore. Uma Raposa, ao vê-lo, desejou roubar o seu alimento e tomar posse do queijo para comer. Colocou-se ao pé da árvore e começou a elogiar a beleza e a graça do Corvo, dizendo: Com certeza és formoso, gentil e nenhum pássaro poderá ser comparado a ti, desde que tu cantes (...).

Tal como a raposa da fábula, os empreendimentos que desejam explorar territórios tradicionais usam da tática da manipulação para enganar a população atingida, defendem o projeto de mineração e apresentam uma farsa, cheia de ilusões, sobre oportunidades e desenvolvimento, a fim de “pegarem o seu queijo”.

Mas como não cair no conto da raposa, ou melhor: dos grandes empreendimentos? Compreender e se apoderar dos nossos direitos é uma ferramenta importante para isso.

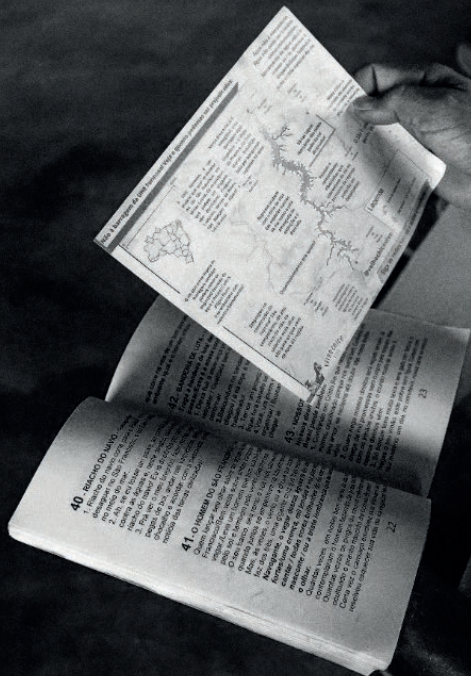


Um dos direitos que nos ajuda a nos tirar das garras dos grandes empreendimentos é o direito à consulta prévia, livre, informada e de boa-fé.





Por Bicho Carranca
Instagram: @bichocarranca



40. PEQUENO NO MATO

1. O pequeno no mato é um animal que vive no mato e que é muito comum no mato. Ele é muito pequeno e vive no mato. Ele é muito comum no mato. Ele é muito pequeno e vive no mato.

41. O FOMENTO DO SAO

O fomento do saó é um animal que vive no saó e que é muito comum no saó. Ele é muito pequeno e vive no saó. Ele é muito comum no saó. Ele é muito pequeno e vive no saó.

43. MONTANHA

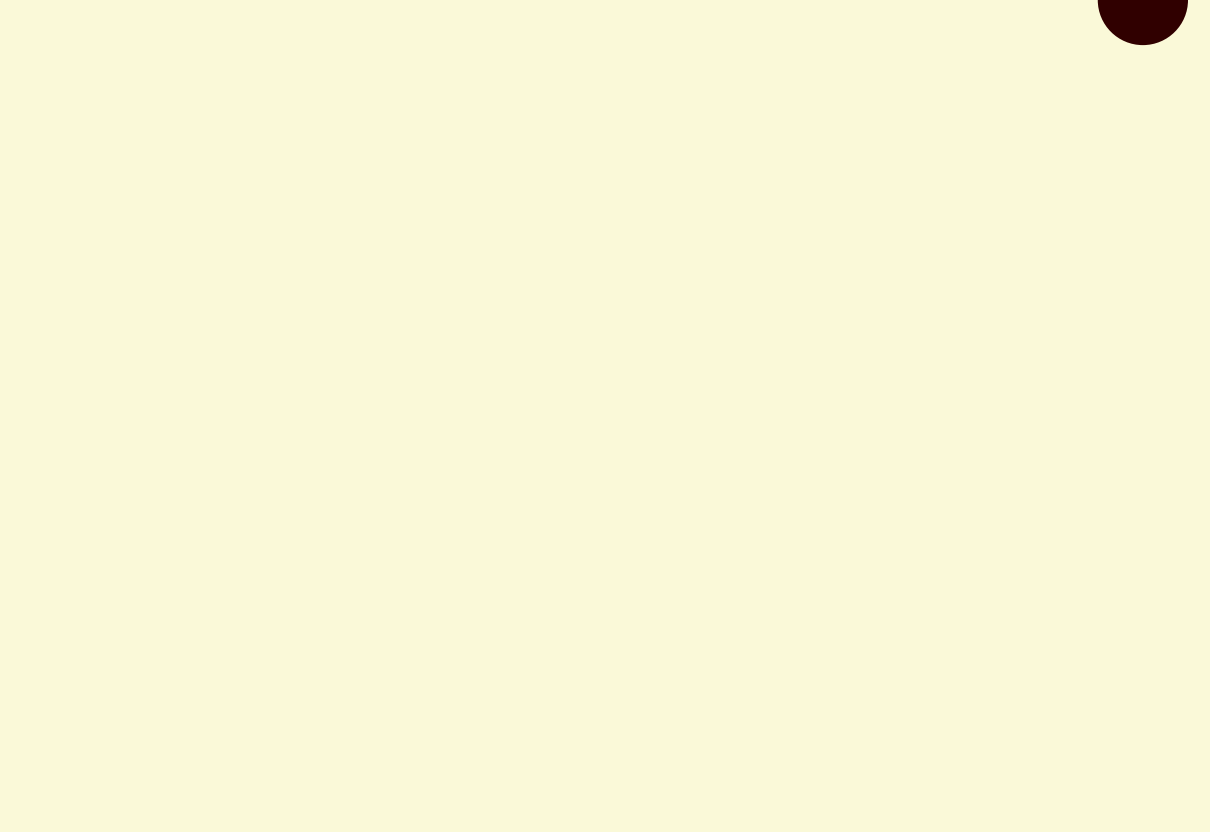
A montanha é um terreno elevado e é muito comum no mato. Ela é muito alta e vive no mato. Ela é muito comum no mato. Ela é muito alta e vive no mato.



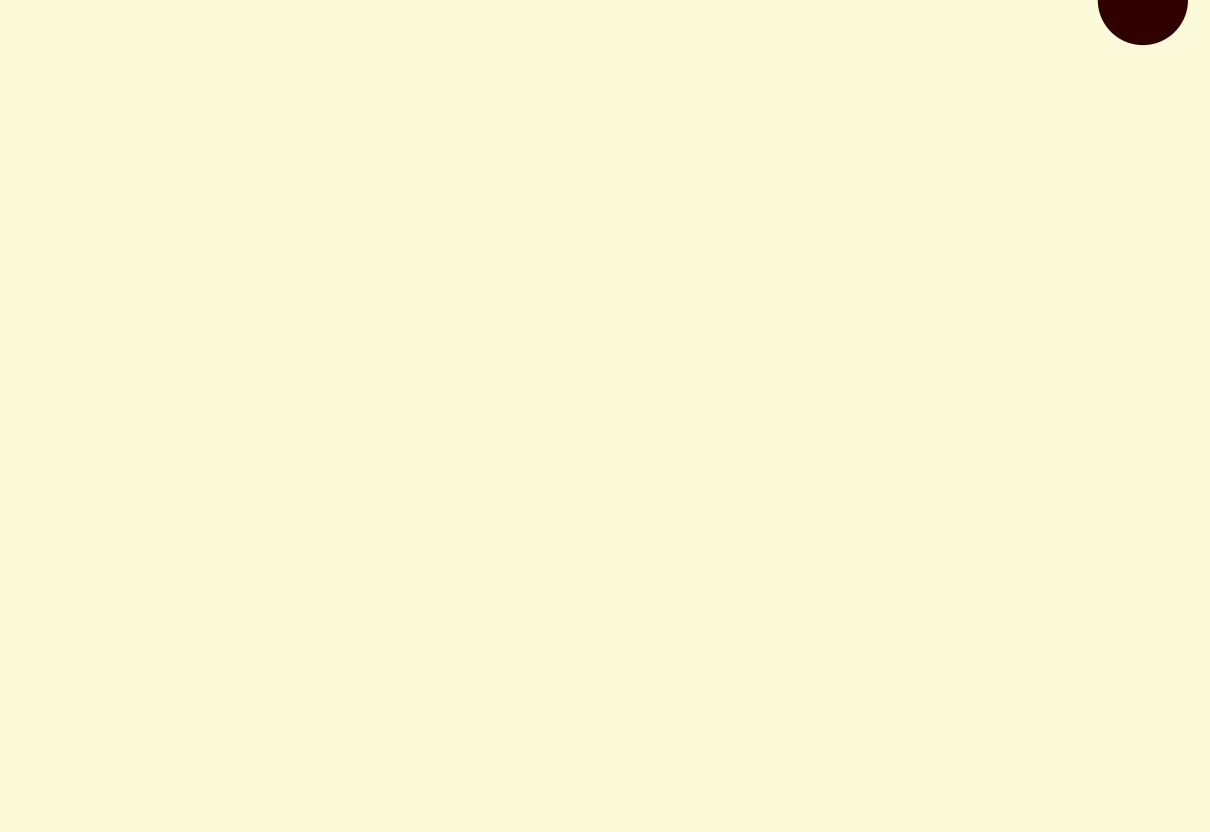








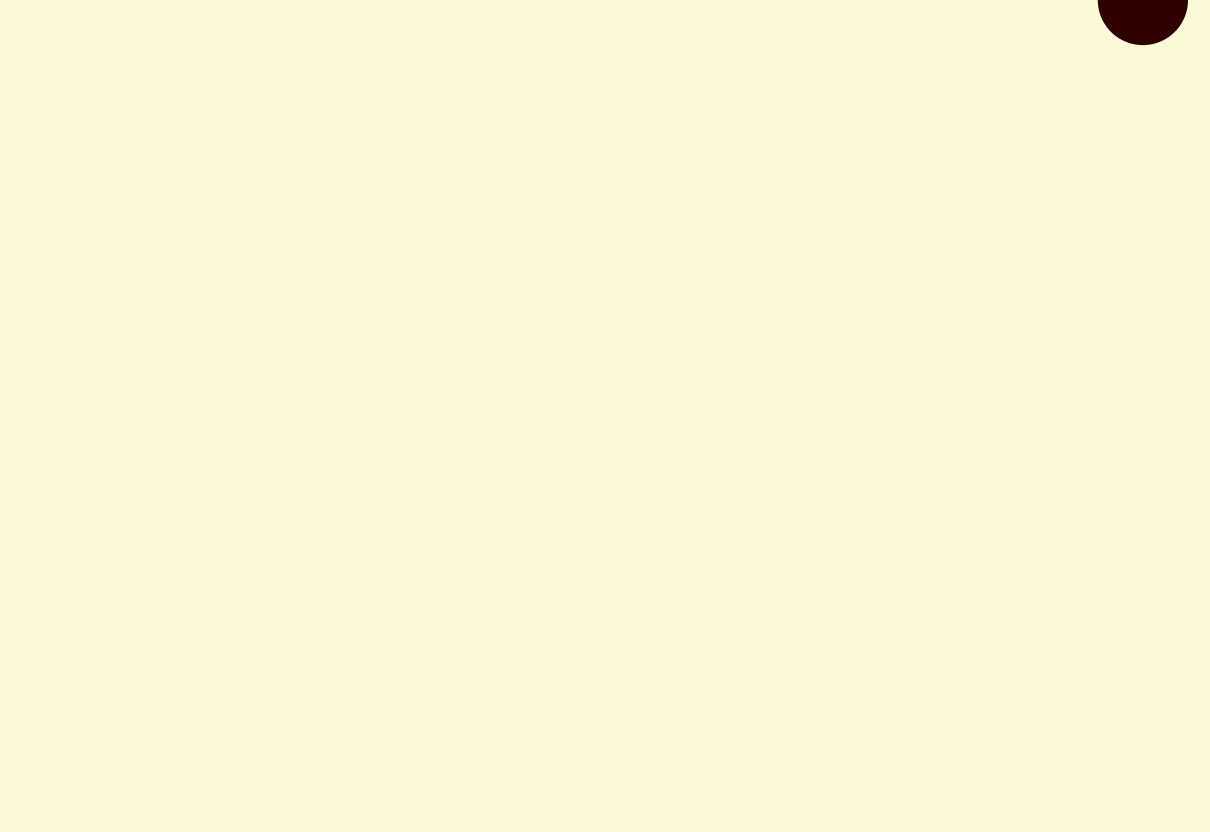






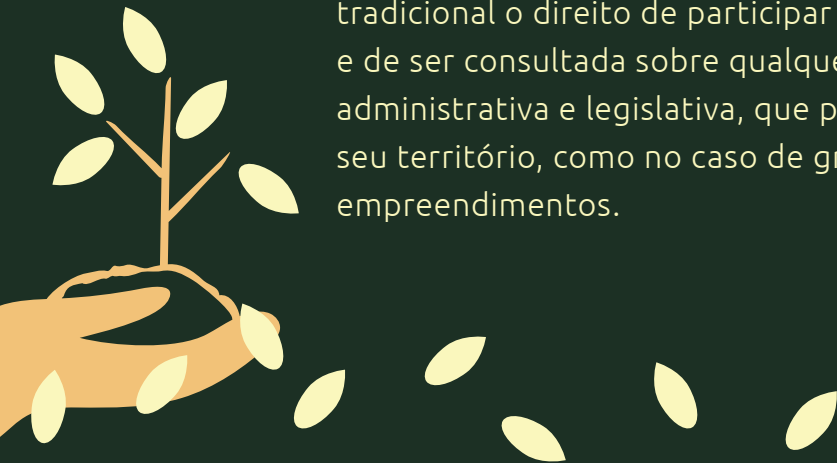




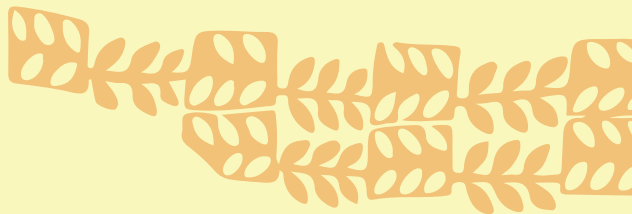


PRIMEIRAMENTE:

O direito à Consulta Prévia garante à população tradicional o direito de participar das discussões e de ser consultada sobre qualquer medida, administrativa e legislativa, que possa atingir seu território, como no caso de grandes empreendimentos.



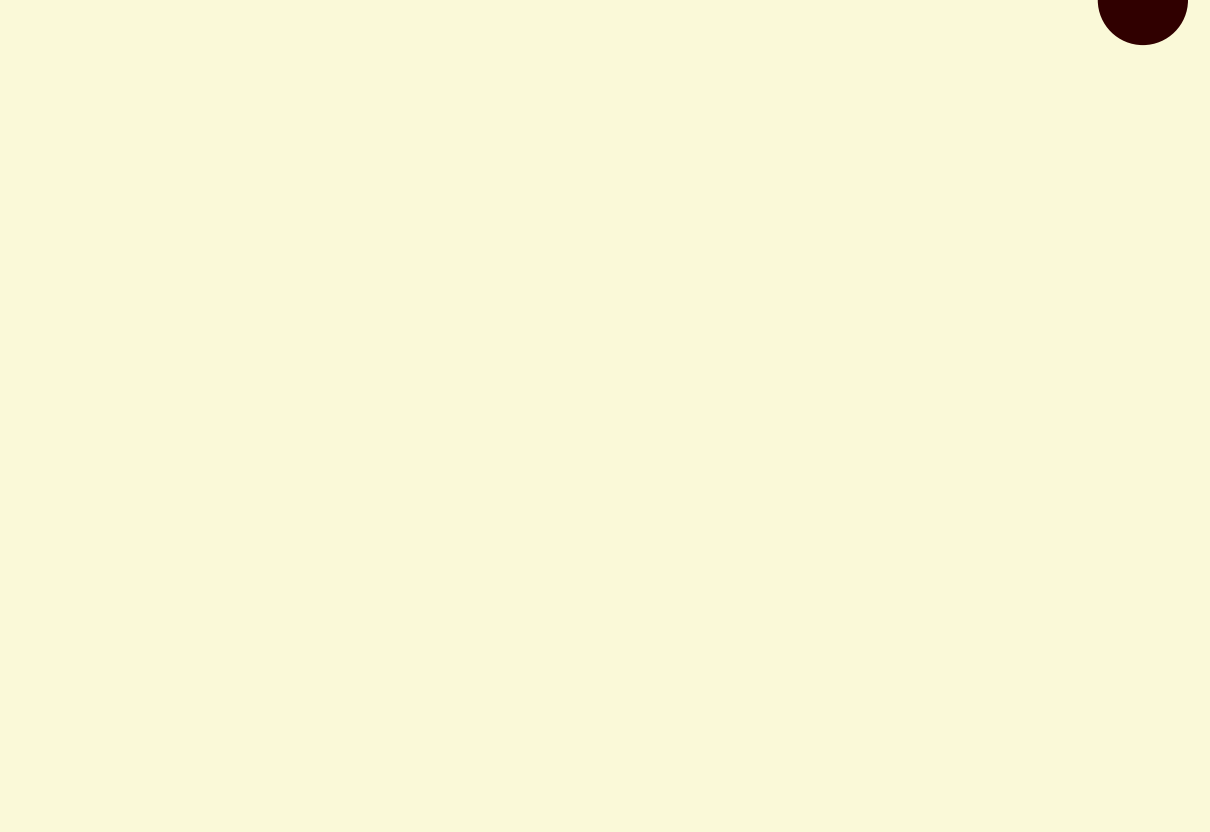
Isso significa que, para a implementação de um grande empreendimento que impacte na vida de povos e comunidades tradicionais (como é o caso da mineração e da usina hidrelétrica, por exemplo), é preciso que essa população tradicional seja consultada, ou seja, que ela ***participe dessas discussões, emita sua opinião e manifeste suas preocupações, condições e seu consentimento (ou não), com o projeto.***



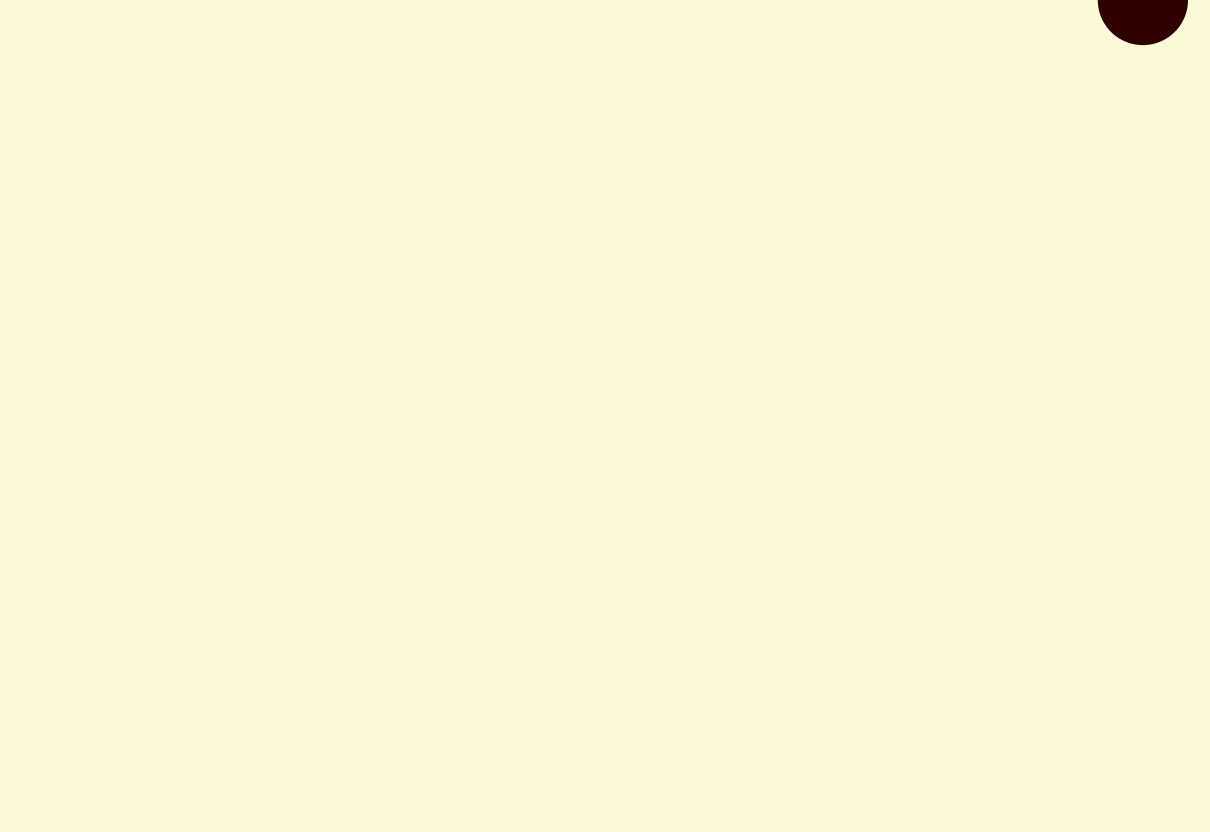








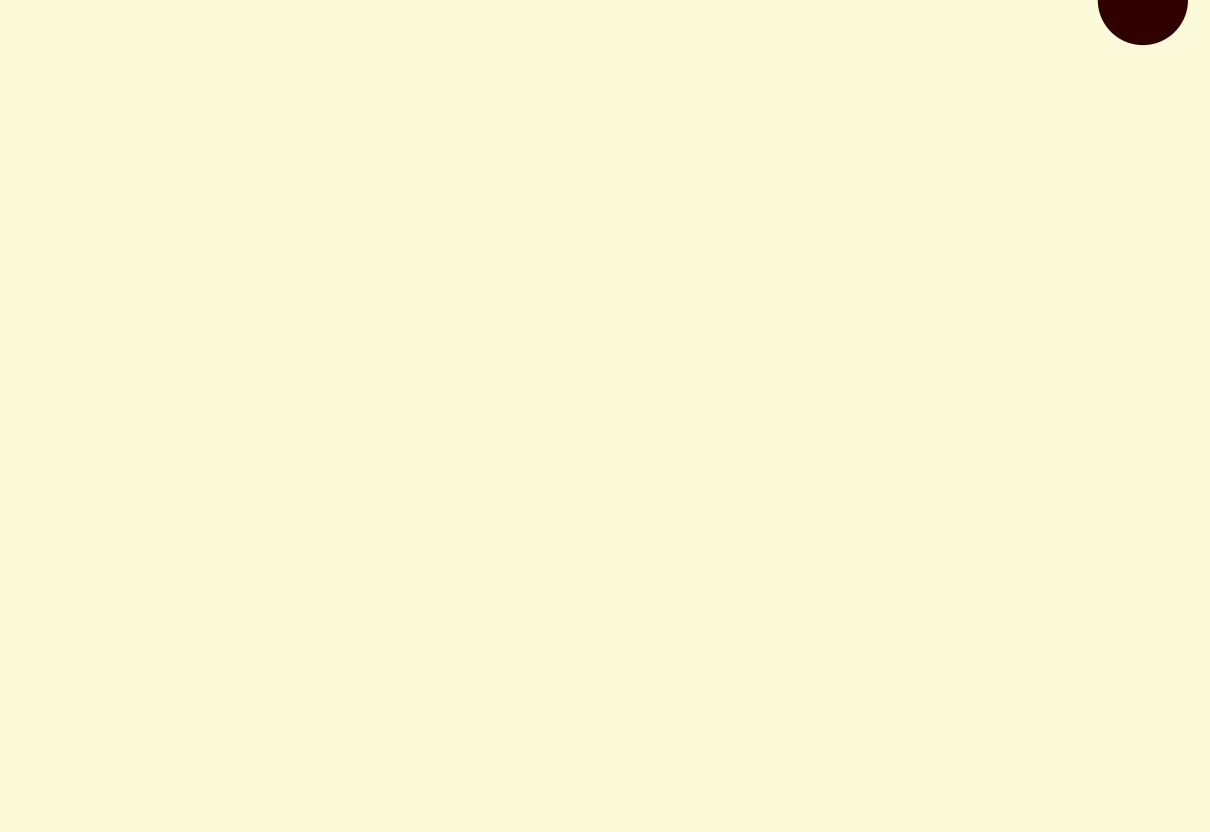










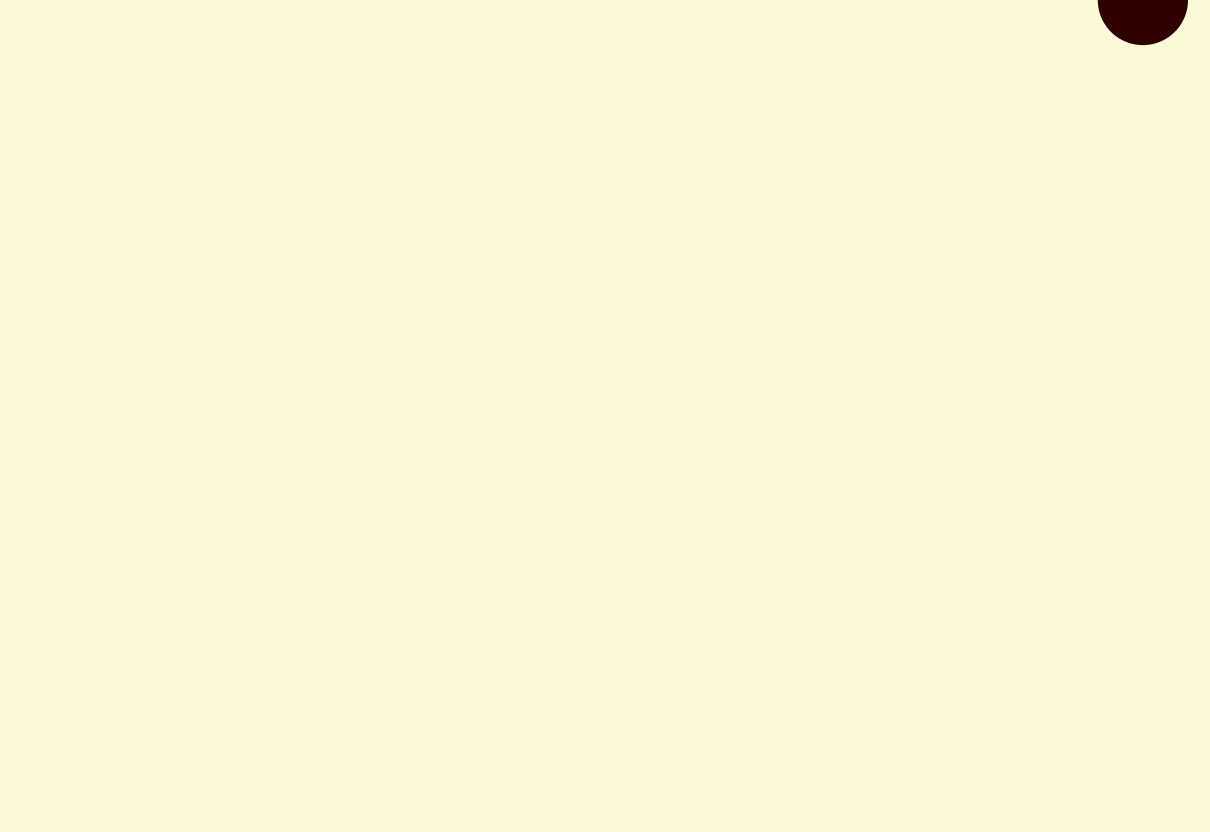


ONDE ESTÁ PREVISTO ESSE DIREITO?



A **Consulta prévia, livre e informada** está garantida na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), e foi incorporada no Brasil através do Decreto Presidencial nº 5051/2004 (que depois foi revogado pelo Decreto 10.088/2019, onde atualmente está previsto o direito). Essa lei resulta em um dever do Estado em garantir a realização da Consulta e em um direito dos povos indígenas e “tribais”.























SE A CONSULTA PRÉVIA É
UM DIREITO DOS POVOS E
COMUNIDADES TRADICIONAIS...

QUEM SÃO ESSES POVOS?

No estado de Minas Gerais existe a lei
21.147/2014 que instituiu a política estadual
para o desenvolvimento sustentável de povos e
comunidades tradicionais. Segundo essa lei:
“Art. 2º – Para os fins desta Lei, consideram-se:




I – povos e comunidades tradicionais os grupos culturalmente diferenciados que se reconhecem como tais e possuem formas próprias de organização social, ocupando territórios e utilizando recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica e aplicando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição”

A convenção 169 se aplica a povos indígenas e tribais. E, a Convenção define como povos tribais o seguinte:



cujas condições sociais, culturais e econômicas os distingam de outros setores da coletividade nacional, e que estejam regidos, total ou parcialmente, por seus próprios costumes ou tradições ou por legislação especial.



No Brasil, povos tribais são povos e comunidades tradicionais, definidos pelo decreto 6.040/2007 como:

“grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição”
(Art. 3º, I, decreto 6040/2007)

Ou seja: comunidades pesqueiras, geraizeiras, vantanteiras, apanhadoras de flores, quilombolas, quebradeiras de coco babaçu, ribeirinhas, faxinalenses, entre diversas outras.

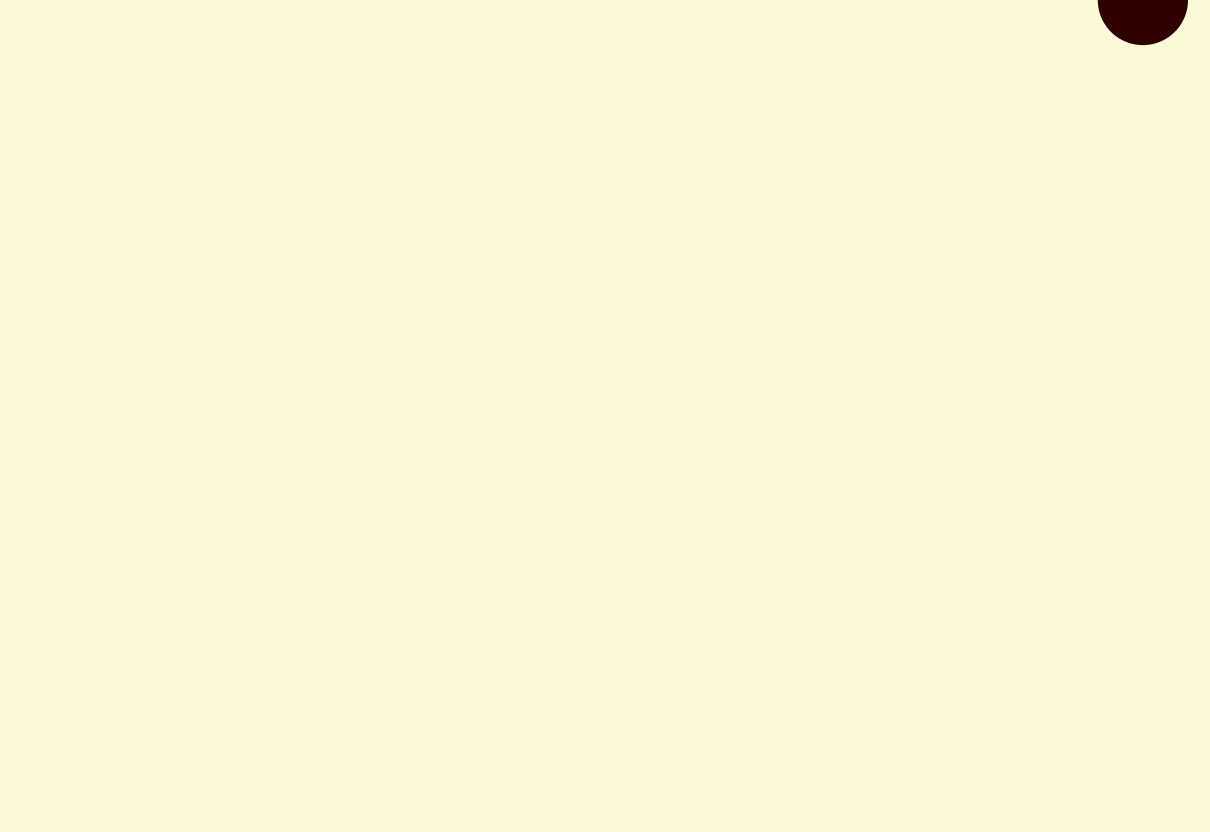


Obra de Ary Falcão

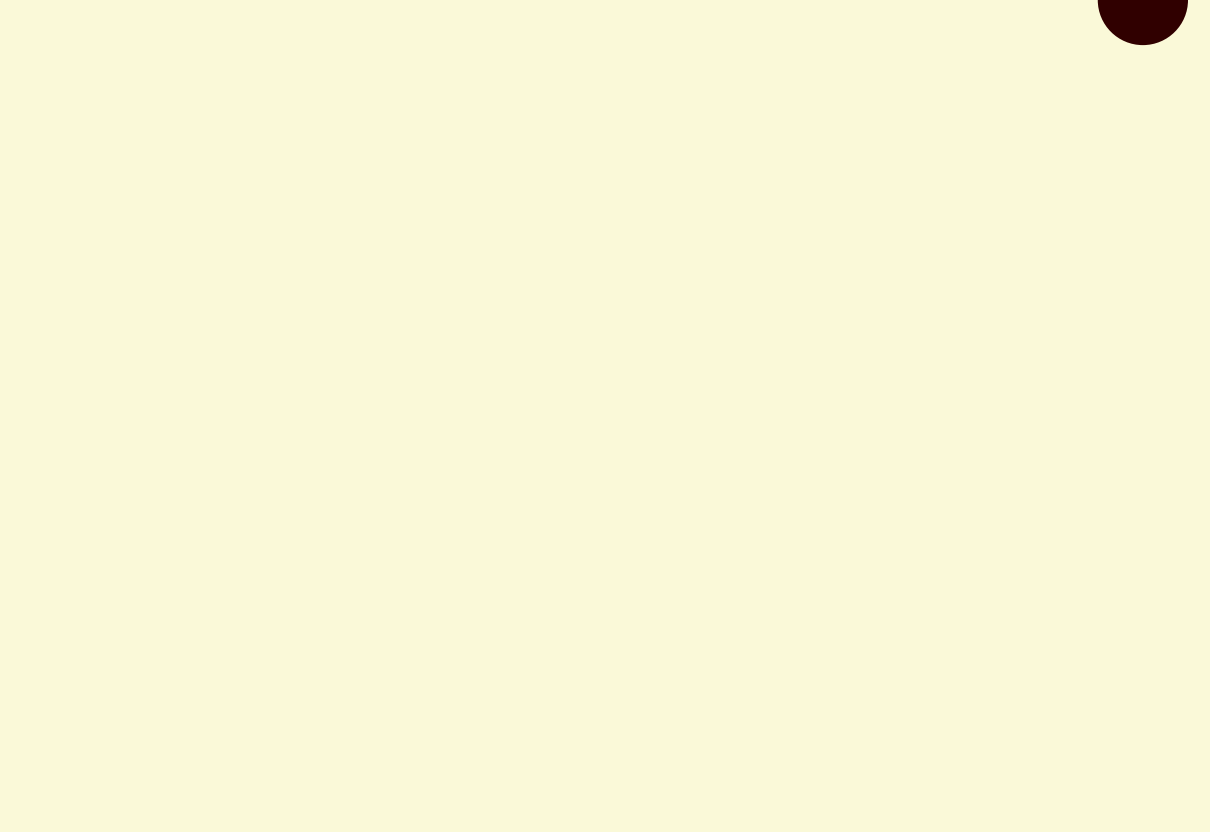


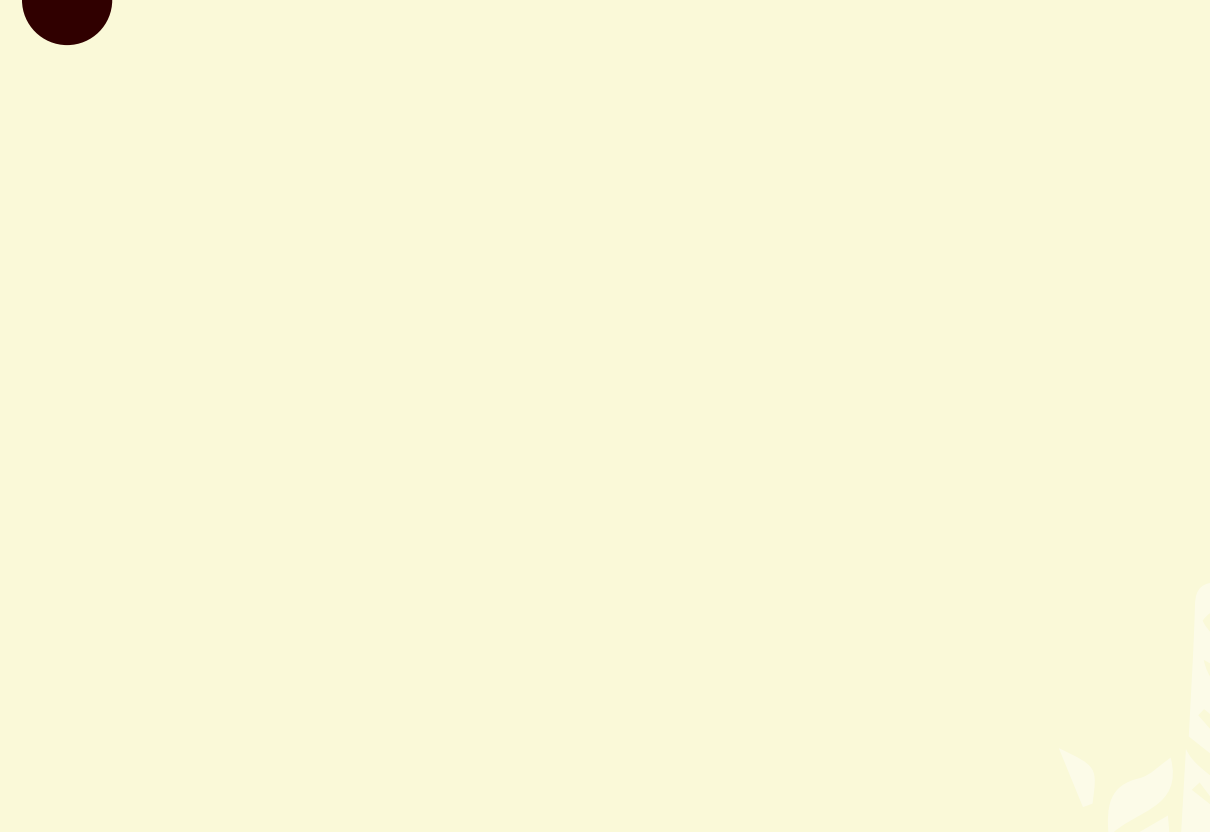






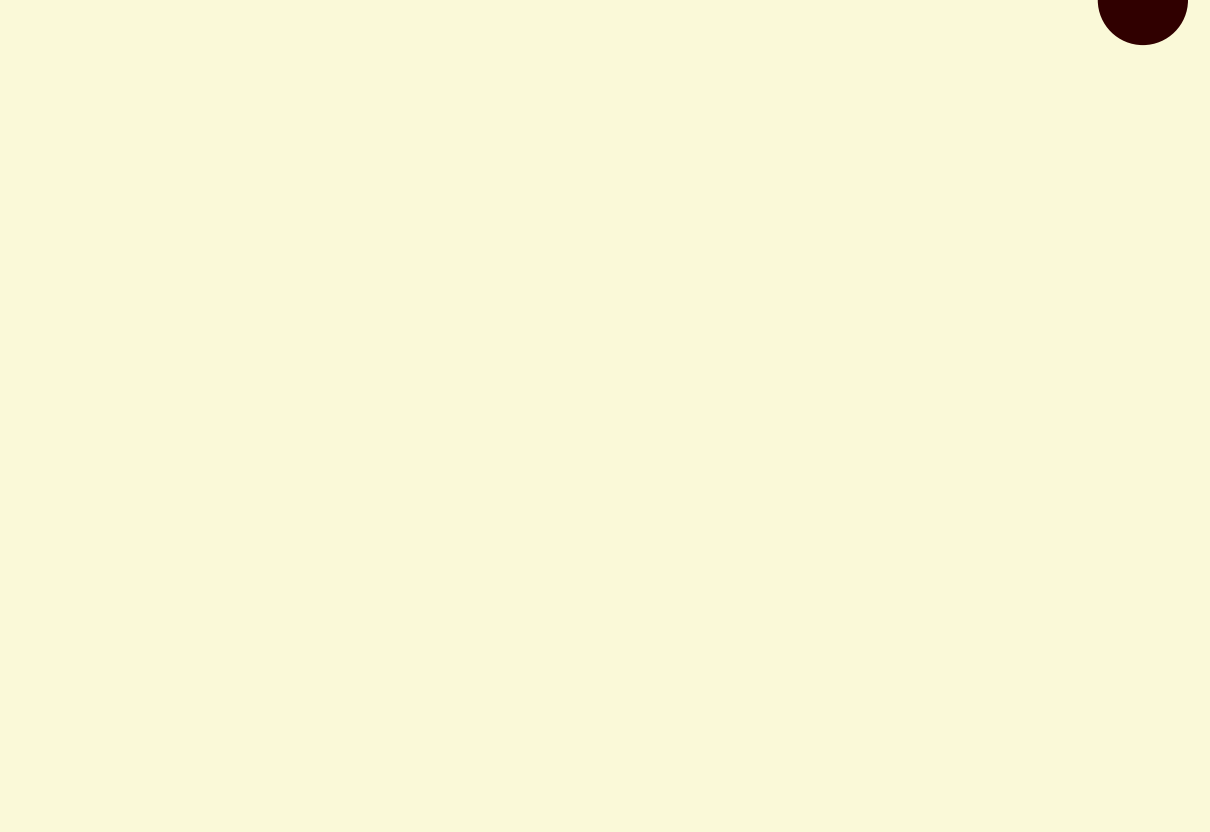













QUEM DEFINE QUEM SÃO OS
POVOS INDÍGENAS E OS POVOS E
COMUNIDADES TRADICIONAIS?



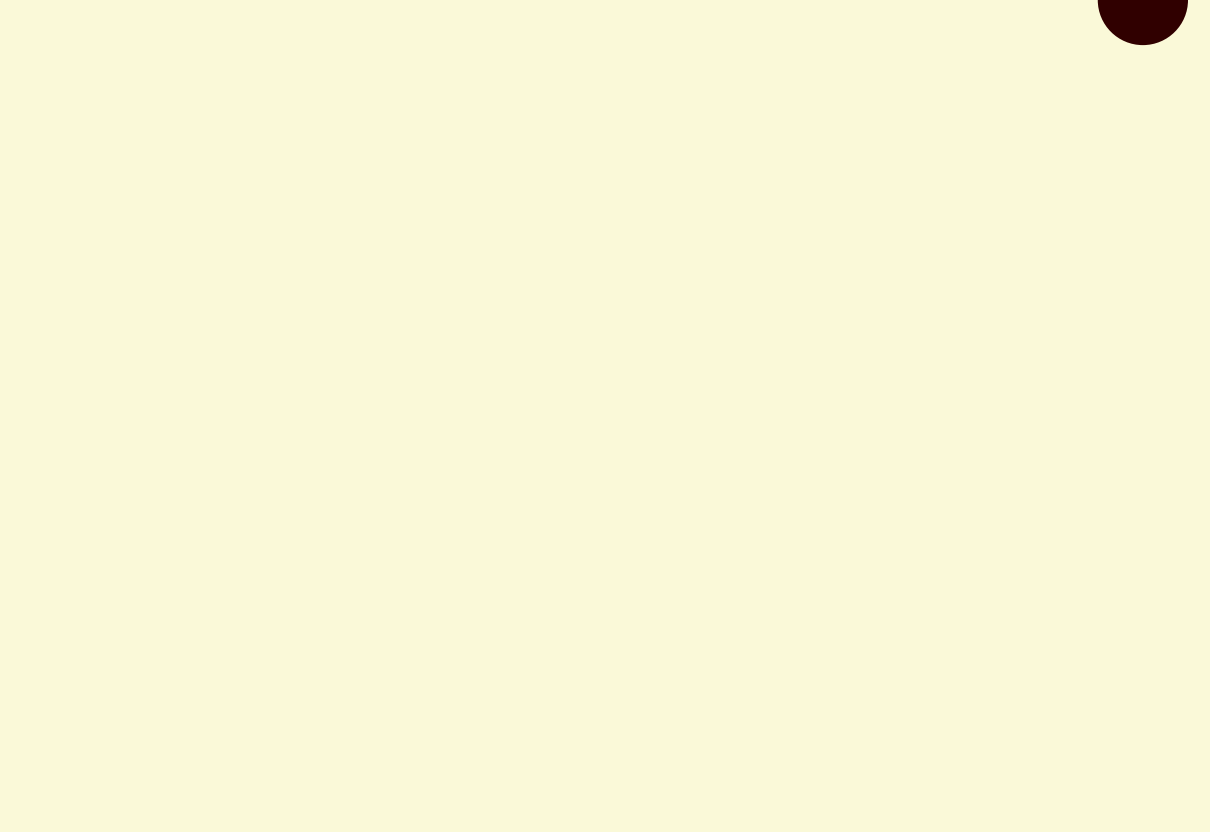


De acordo com a Convenção 169 sobre Povos Indígenas e Tribais, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), populações tradicionais devem ser respeitadas em seu direito de autoidentificação. Quem diz se é comunidade tradicional é a própria comunidade e grupo.

De acordo com o art. 1º da mesma Convenção 169, é a consciência de sua identidade que será o critério fundamental para definir os grupos que têm direito à Consulta Prévia.

“ART. 2 A consciência de sua identidade indígena ou tribal deverá ser considerada como critério fundamental para determinar os grupos aos que se aplicam as disposições da presente Convenção”





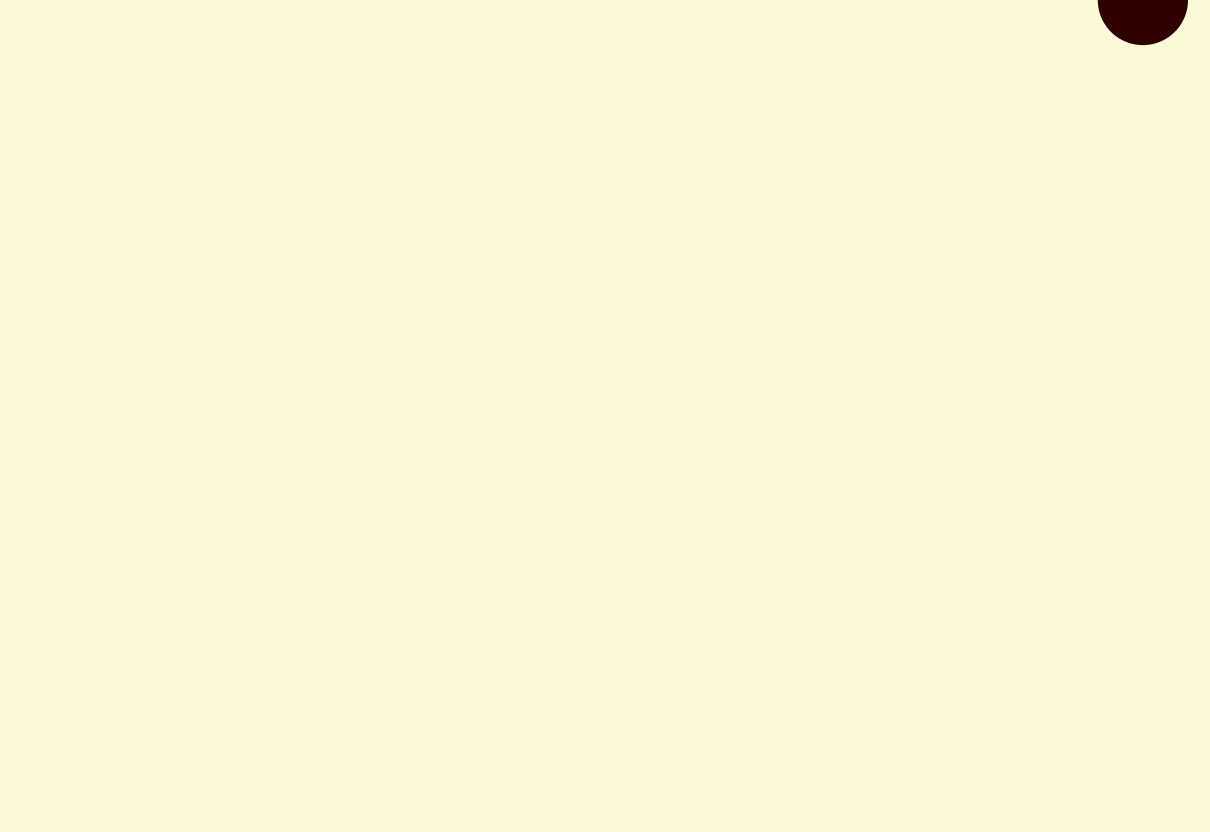




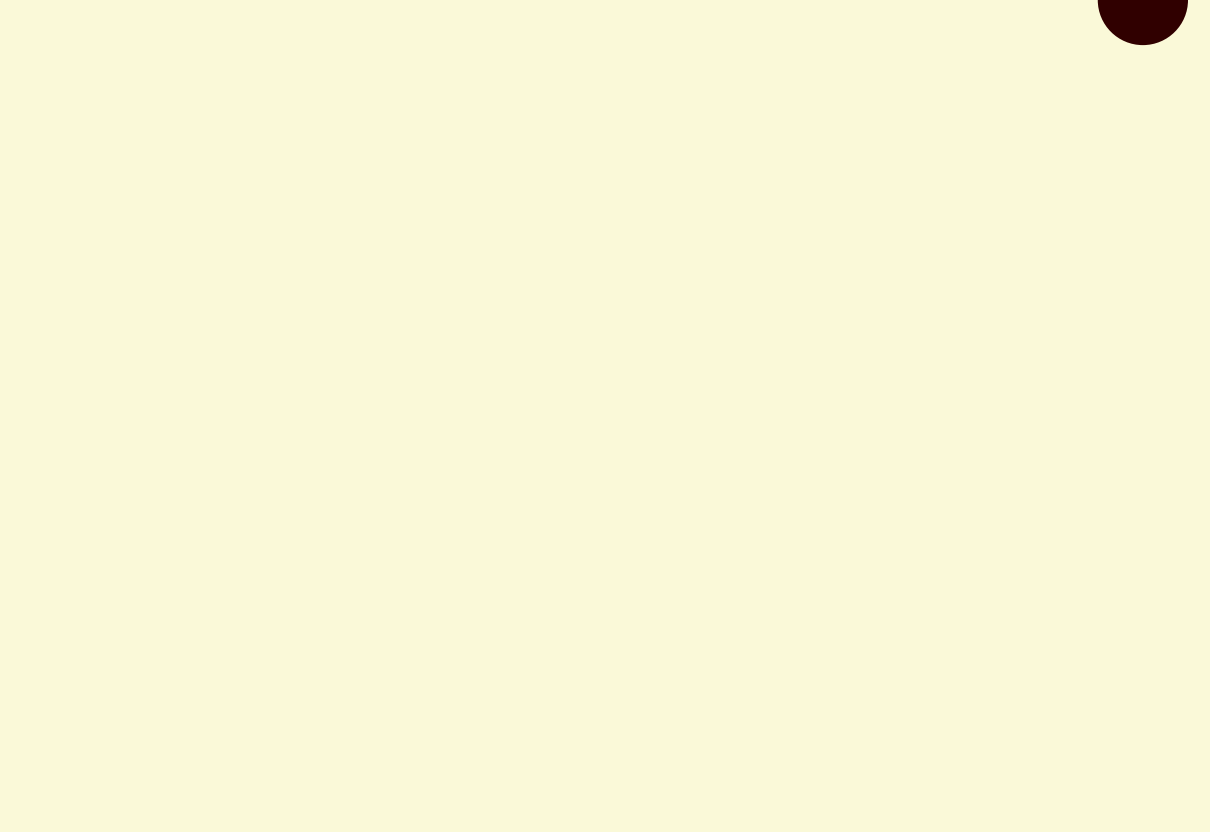














REGRAS PARA SE FAZER A CONSULTA

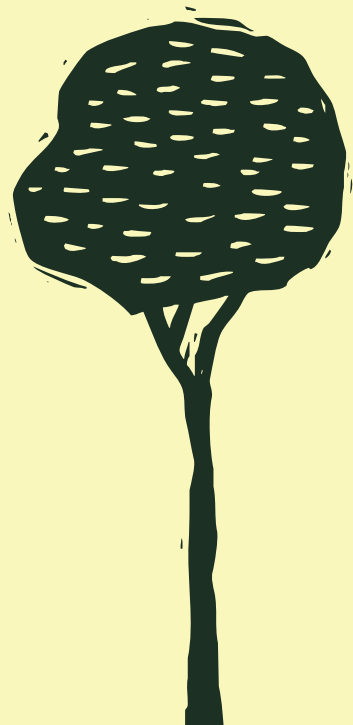
Existem alguns princípios fundamentais para que a consulta possa valer. Afinal, o corvo, quando quer te enganar para roubar o queijo, tenta de todas as formas inventar histórias, te subornar, te iludir.

Para evitar isso, segundo a Convenção 169, a consulta deve ser: ***prévia, livre, informada, de boa fé*** e culturalmente apropriada.

“Art. 6

1. Ao aplicar as disposições da presente Convenção, os governos deverão:

a) consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente;



b) estabelecer os meios através dos quais os povos interessados possam participar livremente, pelo menos na mesma medida que outros setores da população e em todos os níveis, na adoção de decisões em instituições efetivas ou organismos administrativos e de outra natureza responsáveis pelas políticas e programas que lhes sejam concernentes;

c) estabelecer os meios para o pleno desenvolvimento das instituições e iniciativas dos povos e, nos casos apropriados, fornecer os recursos necessários para esse fim.

2. As consultas realizadas na aplicação desta Convenção deverão ser efetuadas com boa fé e de maneira apropriada às circunstâncias, com o objetivo de se chegar a um acordo e conseguir o consentimento acerca das medidas propostas.”

PRÉVIA



Antes que seja colocada em prática a medida administrativa ou legislativa que impacte as populações consultadas. Afinal: tem que perguntar antes de fazer, né?

Por exemplo:

Quando o Estado firma um acordo com empresas sobre um empreendimento que vai atingir seu território, inclusive permitindo que a empresa entre na sua comunidade para conversar com as pessoas e apresentar o projeto, esse acordo pode ser considerado uma medida que impacta a comunidade. Por isso ela devia ter sido previamente consultada.





**NÃO, NÃO
CHEGOU
NENHUMA
INFORMAÇÃO
PARA NÓS!**

**VOCÊ SABE O
QUE ESSAS
PESSOAS
VIERAM FAZER
AQUI?**

LIVRE



Consulta livre é aquela feita sem ameaças, pressões, uso de força ou coação. Por exemplo, a consulta deixa de ser livre quando alguém diz: “se você não assinar esse documento, você vai perder sua casa”. “Se você convencer sua comunidade sobre isso, você vai ganhar um carro”.

INFORMADA



Com informações corretas, de fácil compreensão para que todas as pessoas tenham conhecimento sobre as medidas previstas e como ela irá afetar as suas vidas.



VOCÊ SABIA?

O projeto de mineração da Sul Americana de Metais para o Norte de Minas Gerais poderá ter impactos significativos nos recursos hídricos na região. Vejam as informações:

- Cerca de 6,2 milhões de litros de água serão consumidos por hora pela atividade da mineração;
- Cerca de 51 milhões de litros de água podem ser retirados da barragem de Irapé, situada no rio Jequitinhonha, segundo a outorga que a SAM conseguiu da Agência Nacional das águas.

ISSO DARIA PARA ABASTECER MAIS QUE UMA CIDADE DE MONTES CLAROS POR DIA.

- O engenheiro Florestal, Hugo Henrique Cardoso de Salis, analisou o risco de rompimento das barragens projetadas pela SAM através de laudo técnico e constatou o seguinte “estima-se que em menos de 3 horas a bacia do rio Vacarias será afetada pela onda de material poluente. O material escoará diretamente pelo córrego Lamarão, inviabilizando primeiramente a utilização da água desse afluente e, posteriormente, do reservatório projetado. Em um segundo momento, irá afetar profundamente os recursos hídricos locais”.

(Fonte: Informação presente no laudo técnico "Caracterização da vulnerabilidade hídrica às comunidades tradicionais geraizeiras do seminário mineiro: efeitos da alteração do uso e cobertura do solo associados à implementação do projeto bloco 8". Autoria: Engenheiro Florestal Hugo Henrique Cardoso de Salis. Data: 24/10/2021)

***VOCÊ, GERAIZEIRA OU GERAIZEIRO DO VALE DAS CANCELAS,
NÃO SABIA DISSO TUDO? POIS SEGUNDO O DIREITO DE CONSULTA
PRÉVIA, VOCÊ JÁ DEVERIA SABER, ANTES MESMO QUE O
EMPREENHIMENTO TIVESSE ADENTRADO NO SEU TERRITÓRIO!***

Boa-Fé



Com boas intenções para gerar um acordo a ser respeitado. Veja:


“As consultas realizadas na aplicação desta Convenção deverão ser efetuadas com boa-fé e de maneira apropriada às circunstâncias, com o objetivo de se chegar a um acordo e conseguir o consentimento acerca das medidas propostas (Art. 6o Convenção 169)”.

MEDIANTE PROCEDIMENTOS APROPRIADOS



Até aqui aprendemos que a consulta é um direitos dos povos e comunidades tradicionais. Mas, como deve ser feita essa consulta? Quem determina a forma como ela irá acontecer?

A convenção 169 fala que ela deve ser feita de forma apropriada, e respeitando a cultura dos povos. Afinal, as comunidades pesqueiras do rio São Francisco, as comunidades geraizeiras do Vale das Cancelas, ou as apanhadoras de flores, possuem a mesma forma de se organizar?



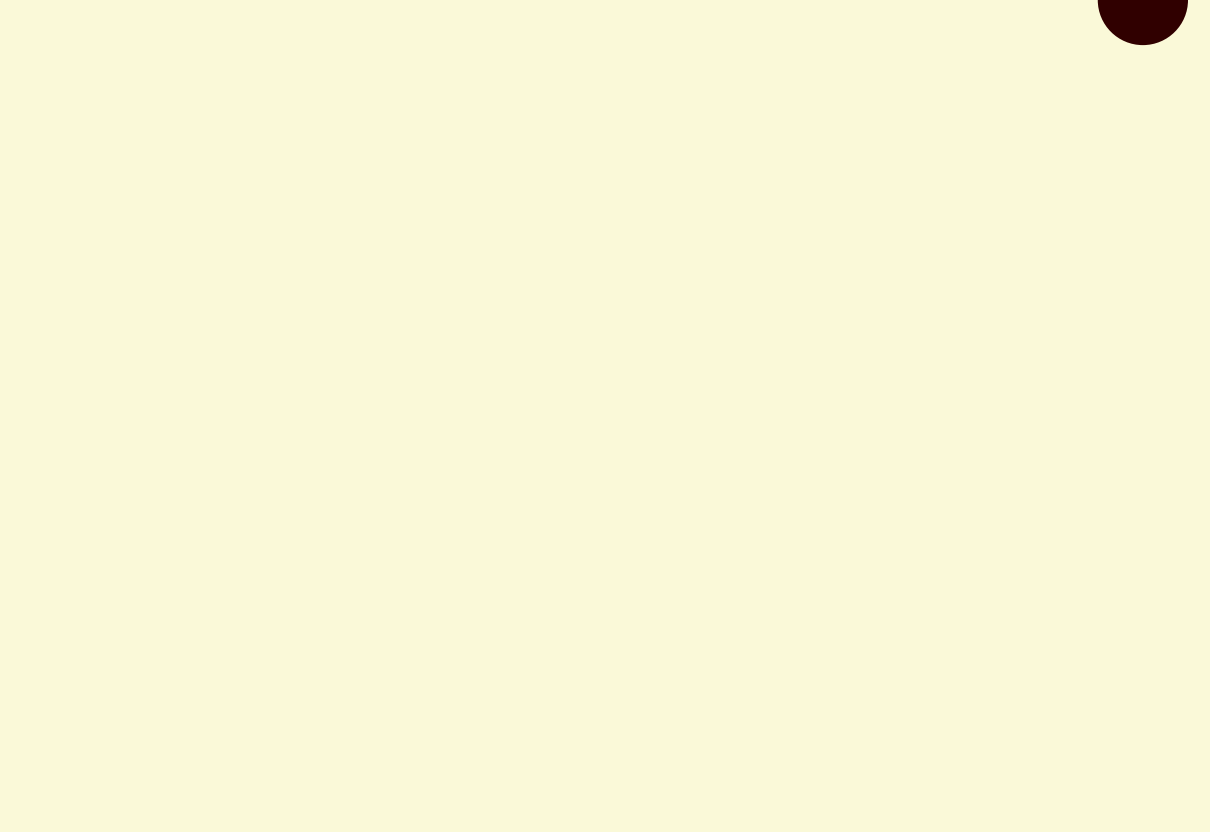
Se a consulta deve respeitar a autonomia das comunidades, ela também deve respeitar sua forma de organização interna e sua forma de tomada de decisão. E é através das instituições representativas dos povos que isso deve acontecer.

Como sua comunidade se reúne para decidir as questões coletivas internas? Isso deve ser respeitado pelos governos quando for consultá-los.

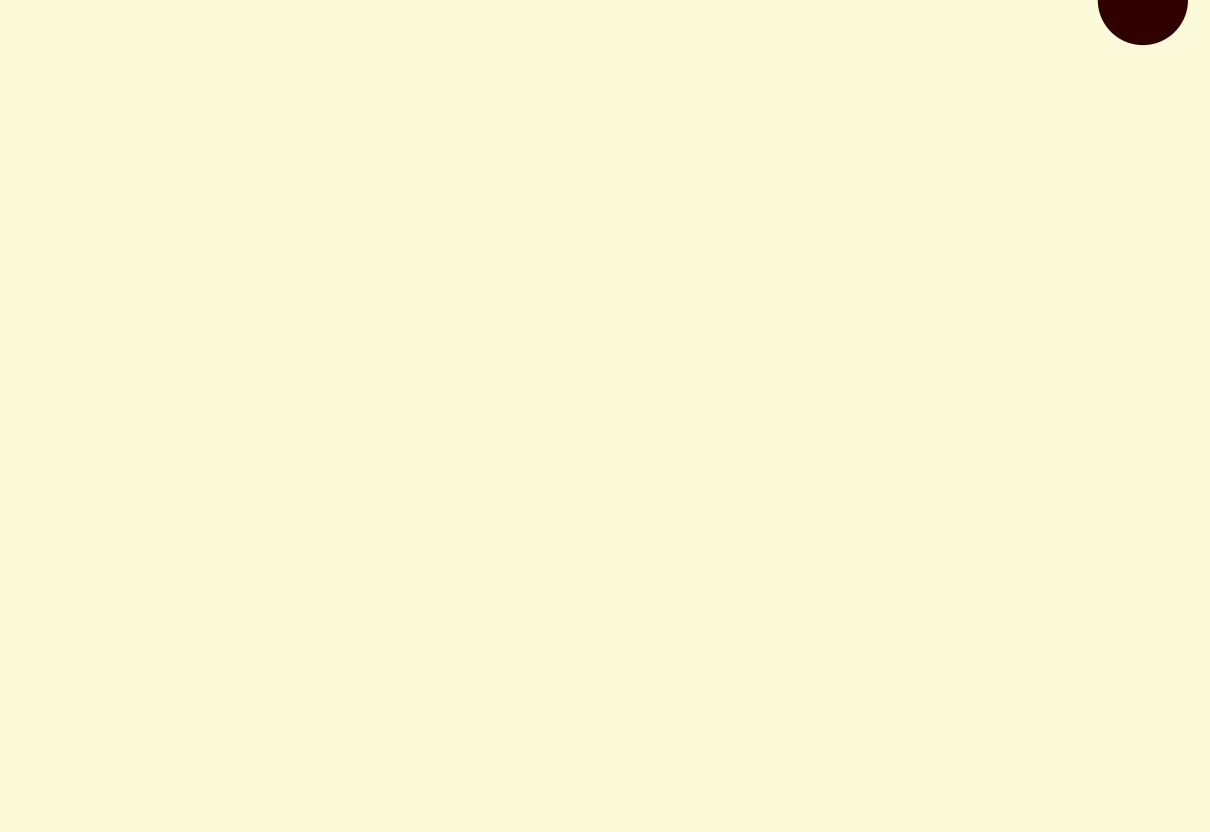


Tem quem diz que não vai - Pensando?
Me quando sua comissão o protocolo?
Quando e por onde sempre?

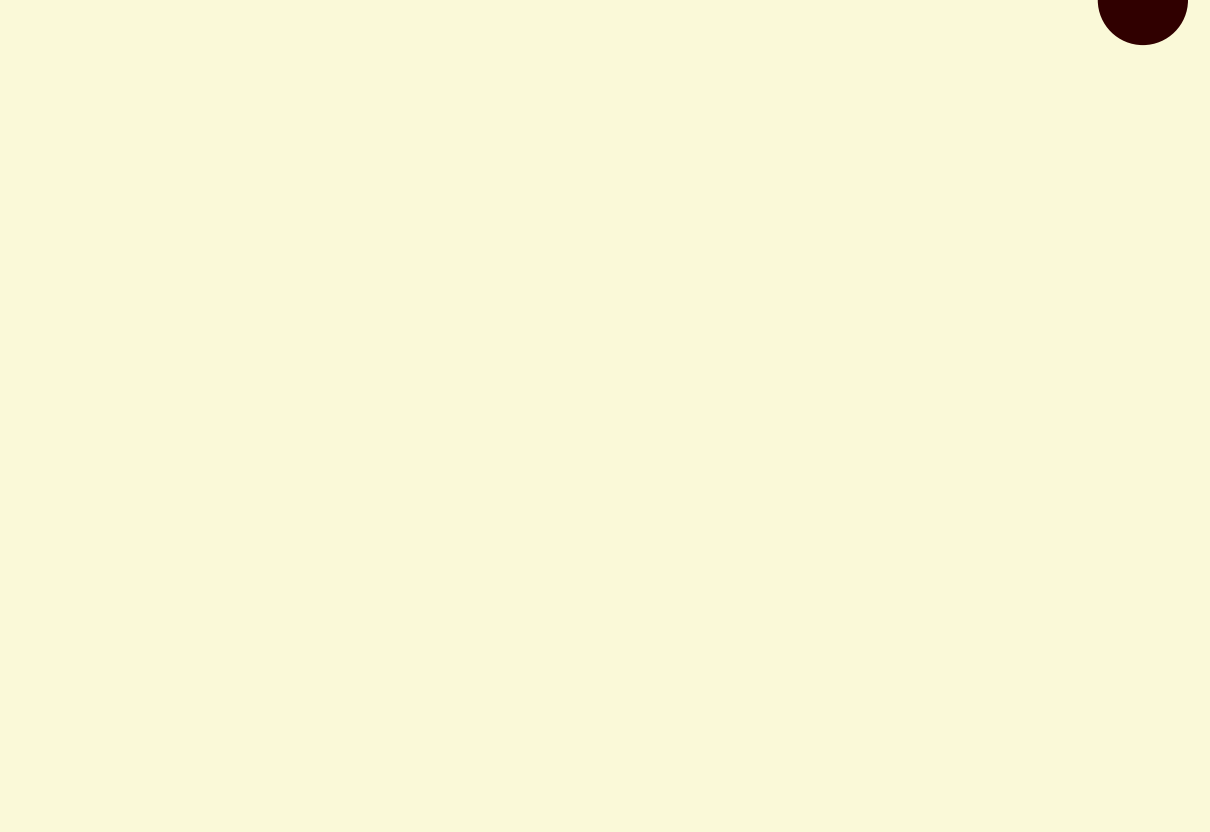




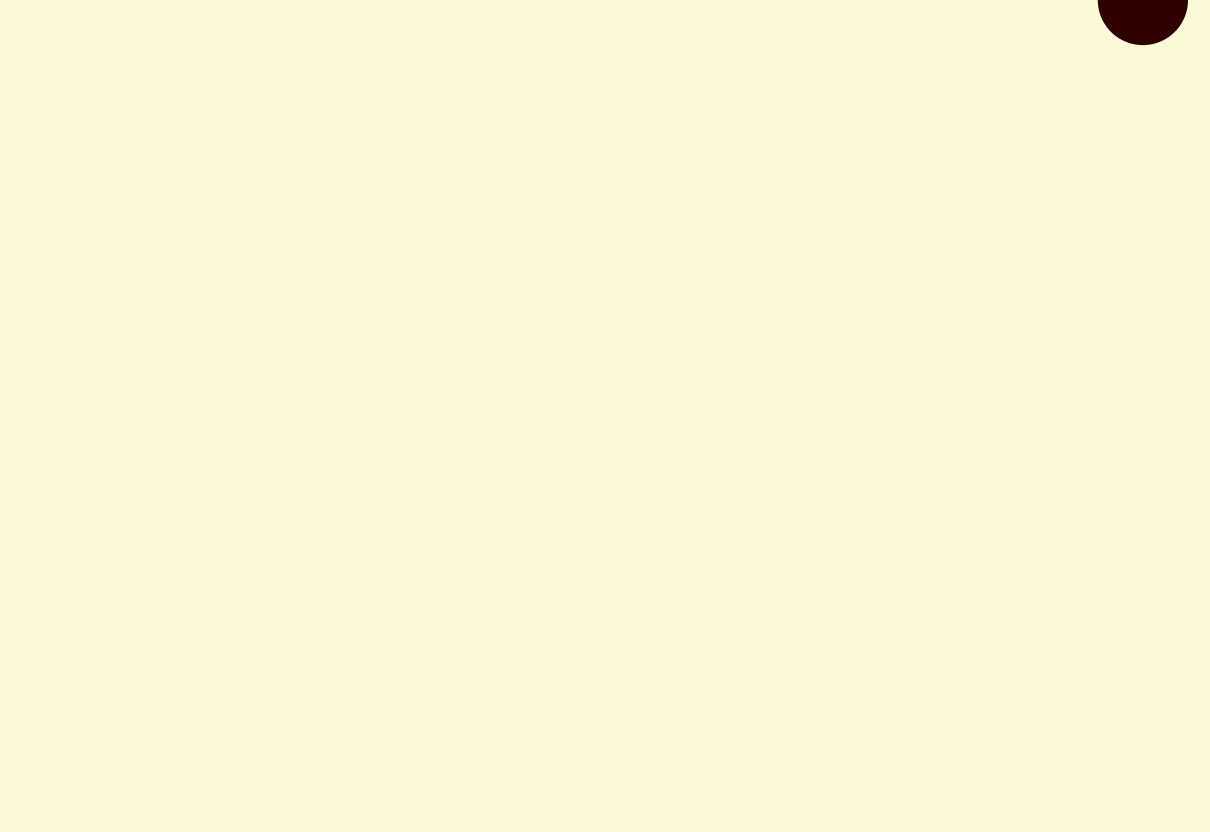




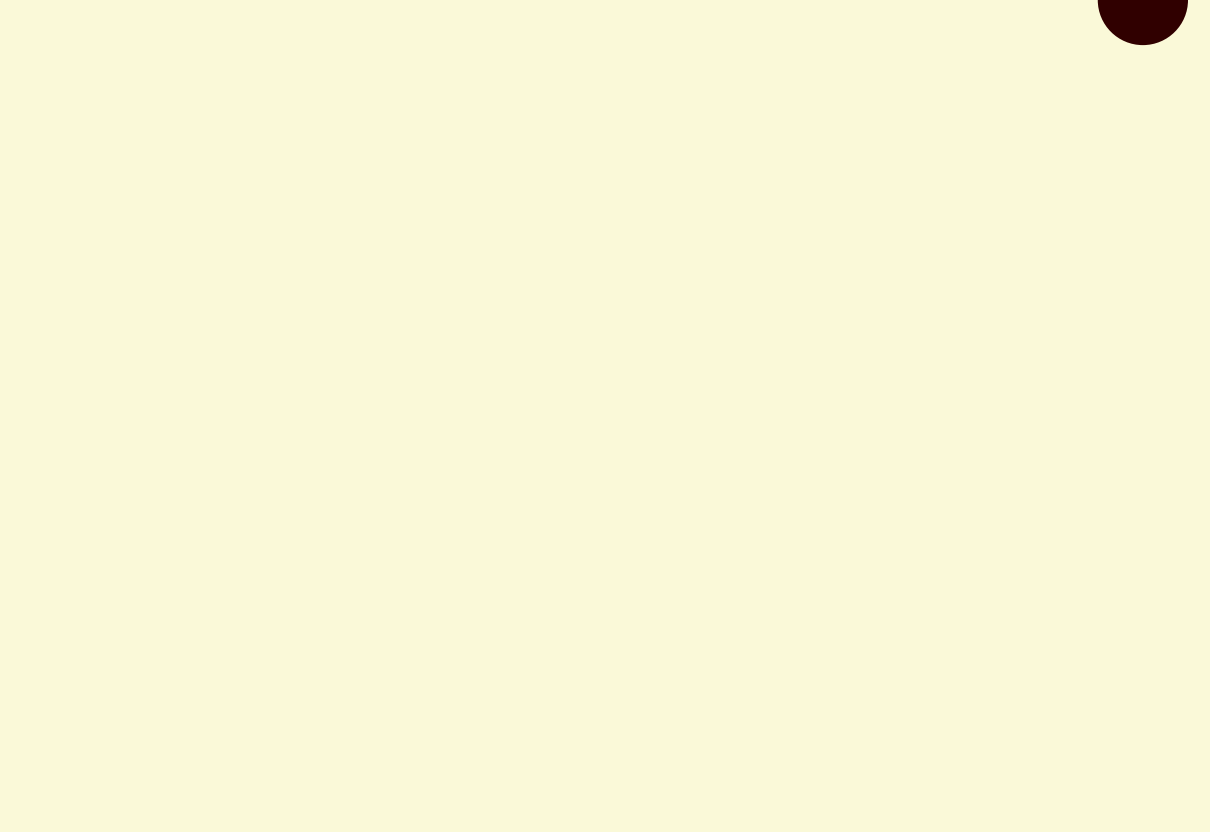















OS PROTOCOLOS DE CONSULTA

Os Protocolos de Consulta (também chamados de Protocolos Autônomos de Consulta e Consentimento) são instrumentos das comunidades para fazer valer esse direito de consulta, respeitando suas próprias tradições. Eles funcionam como uma lei interna das comunidades, que diz como ela organiza e como ela deve ser consultada.



Nesse documento, que pode ser feito em formato de vídeo, caderno, etc, as comunidades dizem quem são elas, como elas se organizam para tomar a decisão, quanto tempo normalmente elas precisam, a forma como elas se reúnem, etc. É uma verdadeira lei interna, que todas as pessoas devem seguir, sejam os de dentro da comunidade ou os de fora.

Tá confuso? Vamos olhar o exemplo abaixo, com trechos do protocolo de consulta das apanhadoras e apanhadores de flores sempre viva. Macacos, Pé de Serra, e Lavra.

PROTOCOLO COMUNITÁRIO DE CONSULTA PRÉVIA: APANHADORAS E APANHADORES DE FLORES SEMPRE VIVA. MACACOS, PÉ DE SERRA, E LAVRA



- Onde encontrar este protocolo:

[https://terradedireitos.org.br/
uploads/arquivos/WEB_TDD_
PROTOCOLO-apanhadoras.pdf](https://terradedireitos.org.br/uploads/arquivos/WEB_TDD_PROTOCOLO-apanhadoras.pdf)



Quem somos?	“Nós, apanhadores e apanhadoras, também somos agricultores familiares. A comunidade tradicional é uma única família; nós passamos nossos saberes e conhecimentos de geração em geração. O nosso território é solo sagrado onde se garante a soberania alimentar através da agricultura tradicional, com grande variedade de sementes crioulas.....”
O que é a Serra para nós?	“A Serra é uma parte da gente, toda nossa vida vem dela! Plantamos, colhemos, panhamos flor, criamos nossos filhos e somos avós. Podemos ir longe, mas esse lugar fica dentro da gente. Ela é nossa sobrevivência, é tudo para nós.....”
Quem deve ser consultado?	“Toda a comunidade deve ser consultada. ..(..) Os nossos mais velhos devem ser escutados, porque têm sabedoria e muita experiência (...). As associações das comunidades devem ser consultadas, mas também o conjunto das pessoas que representam. (...) Jovens também devem ser consultados(as), pois elas e eles são os herdeiros(as) dos nossos ensinamentos e tradições. Mais tarde, lutarão por melhorias nas nossas comunidades”.

Como a comunidade deve ser consultada?

“A consulta deve acontecer antes de decisão que impacte o território, em todas as comunidades afetadas. As reuniões serão realizadas em datas que não atrapalhem as comunidades e devem ser marcadas com antecedência, favorecendo a participação das pessoas....

(...)A linguagem deve ser de fácil entendimento e tem que ter esclarecimentos das dúvidas.

(...) A consulta deve ser coletiva, democrática e ampla. A comunidade é que decide como vai ser o plano de consulta e a Codecex deve participar dessa construção.

(....) Descendentes das famílias que têm raiz na comunidade, mas moram fora, também devem ser consultados,

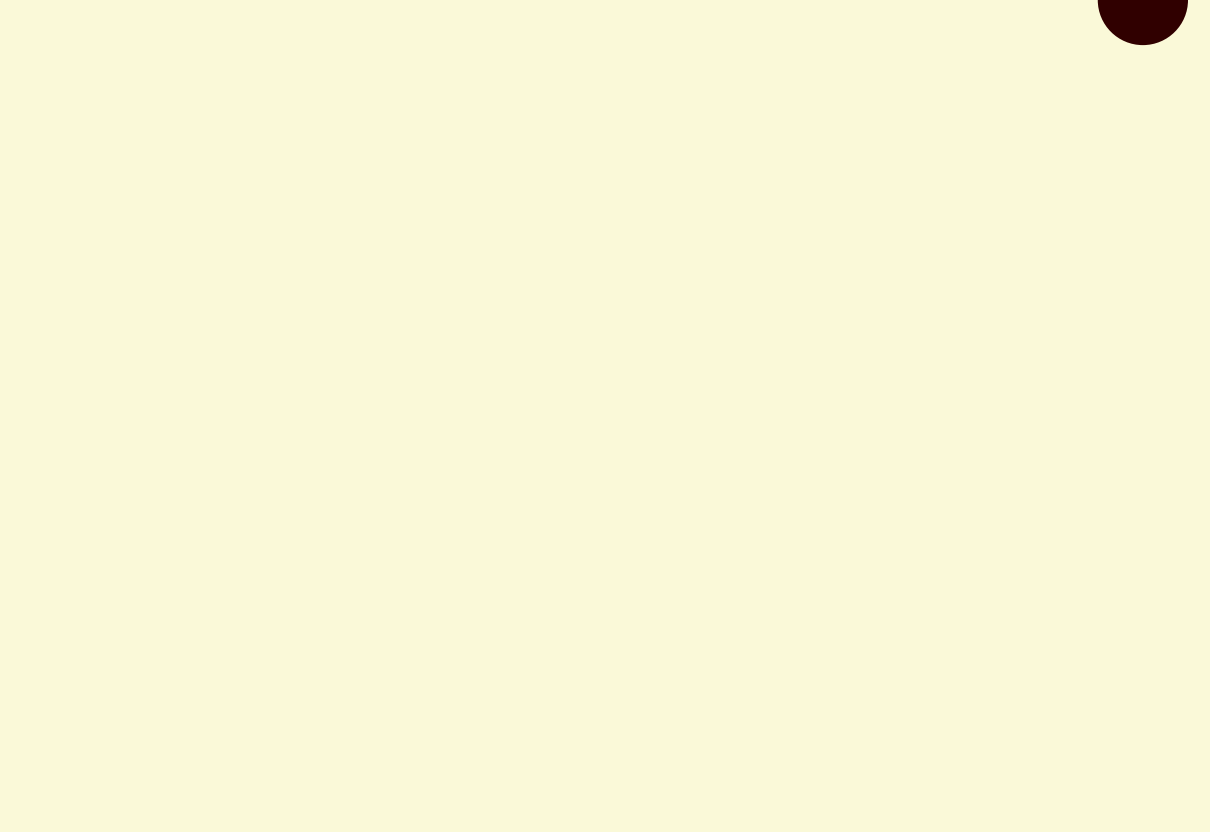
(...) firmamos que todo e qualquer empreendimento, iniciativa ou intervenção que queira acessar os nossos territórios deve procurar a Codecex para que ela possa fazer um primeiro diálogo com as comunidades para em conjunto iniciarem os debates.”

**Como
decidimos?**

“O processo de consulta deve ser relatado por representantes escolhidos pelas comunidades e todas as dúvidas tiradas para permitir que a comunidade chegue a uma decisão. O protocolo deve ser respeitado como condição para a decisão, ou seja, só decidiremos se todas as etapas da consulta forem cumpridas
(...) Acontecerão reuniões internas com representantes das comunidades para discussão e tomada de decisão, em quantas reuniões forem necessárias. Só decidiremos se todas as etapas da consulta tiverem sido cumpridas.”



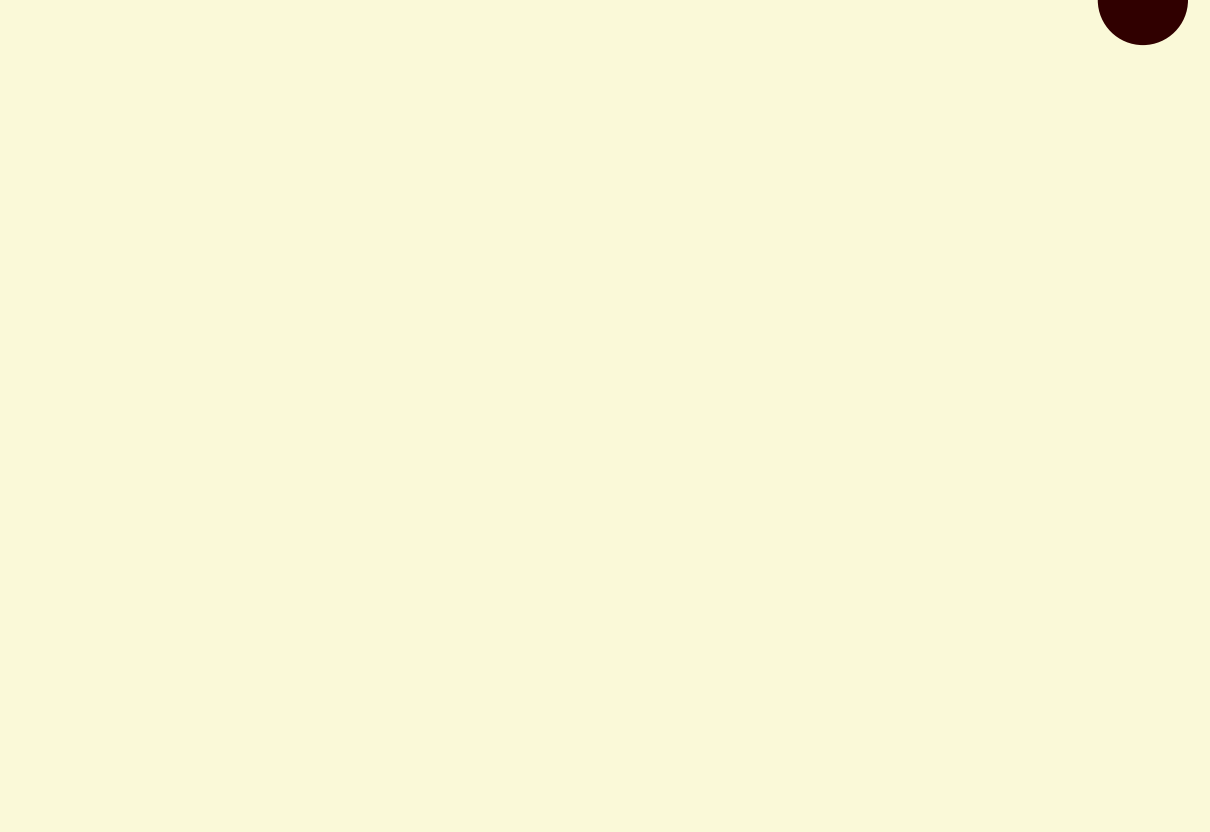




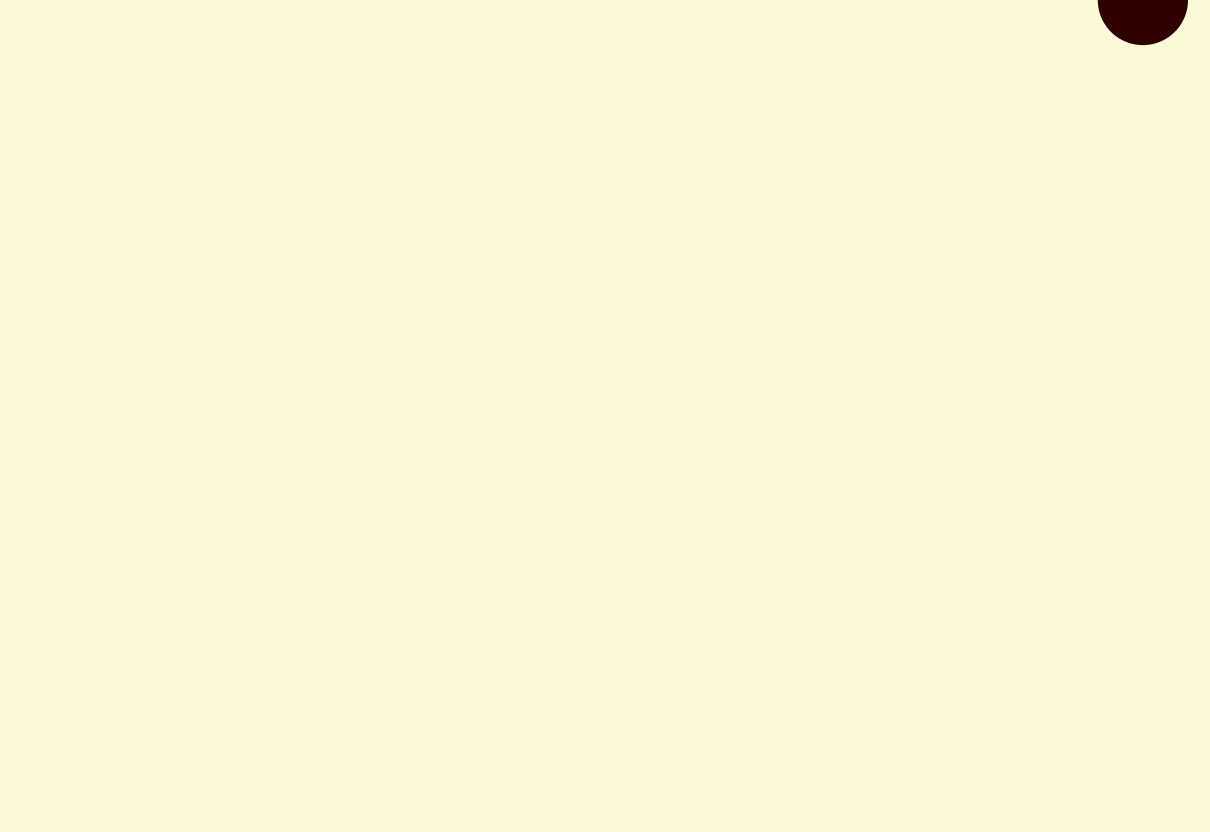
















A stylized, golden-yellow graphic of a tree branch with several leaves, extending from the top left towards the bottom center of the page. The branch is thick and curves downwards, with several smaller branches and leaves extending from it.

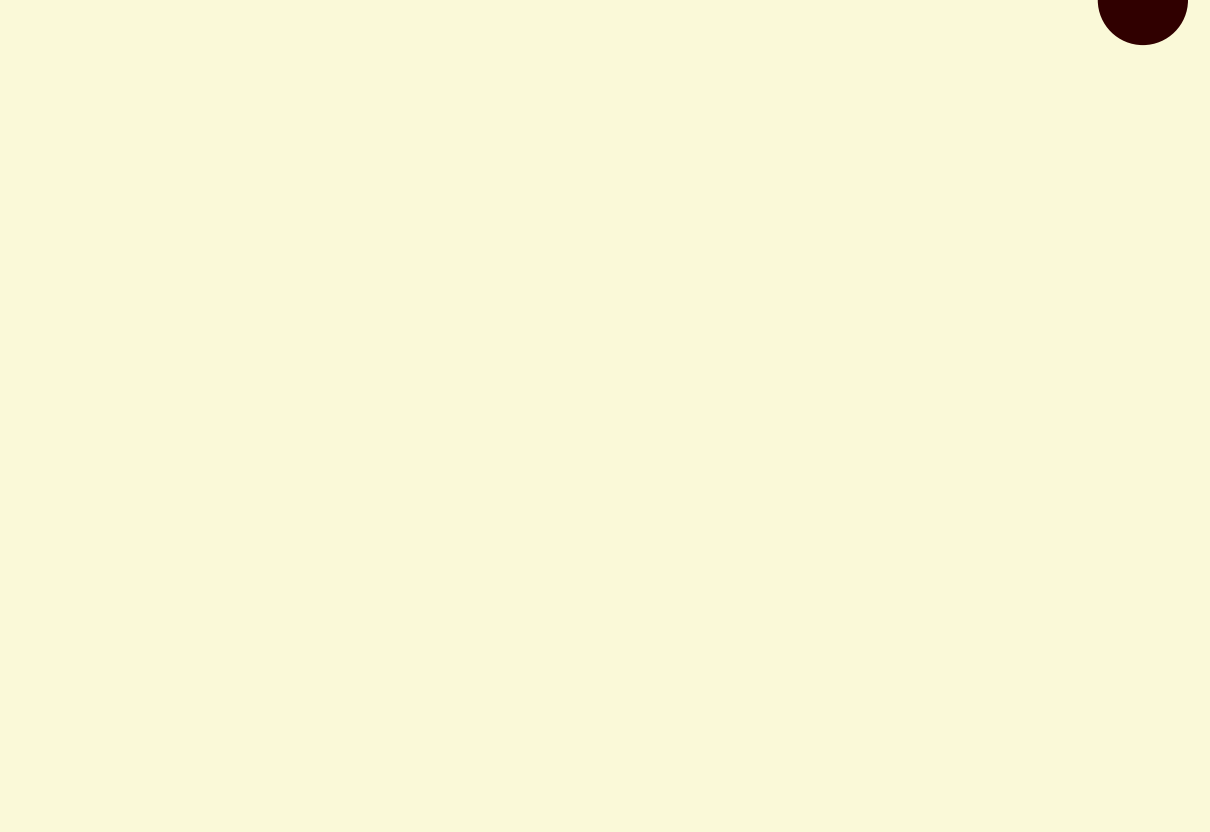
MAS COMO FAZER UM PROTOCOLO DE CONSULTA?

São as próprias comunidades que elaboram o protocolo de consulta, a partir de suas próprias formas de organização. A elaboração dos documentos dos protocolos de consulta deve ser feita por meio da organização popular, e deve respeitar a cultura e tomada de decisão própria de cada povo.

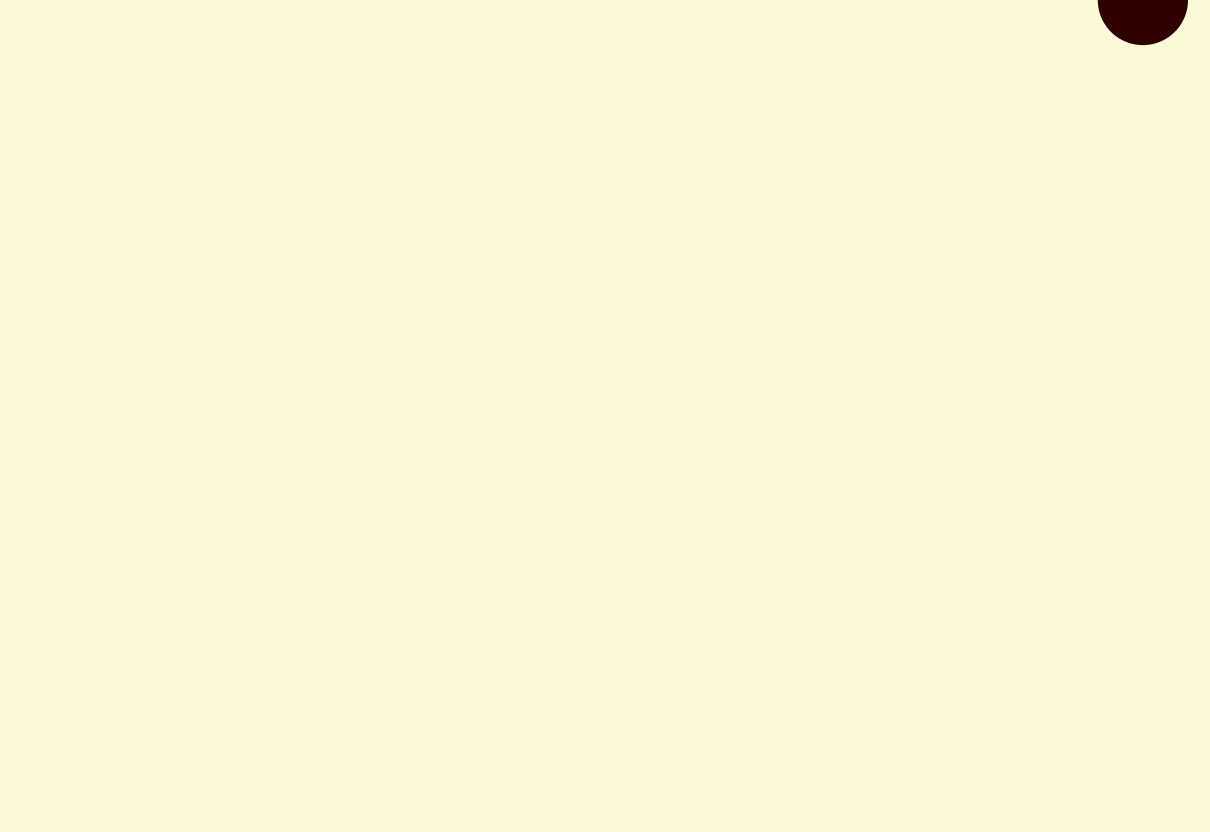
A elaboração de documentos de protocolo de consulta pode contar com o apoio de aliados, como pastorais, coletivos de advocacia popular e universidades, para a realização dos encontros. O importante é que ele seja promovido pela própria comunidade, ainda que ela conte com ajuda de parceiras.



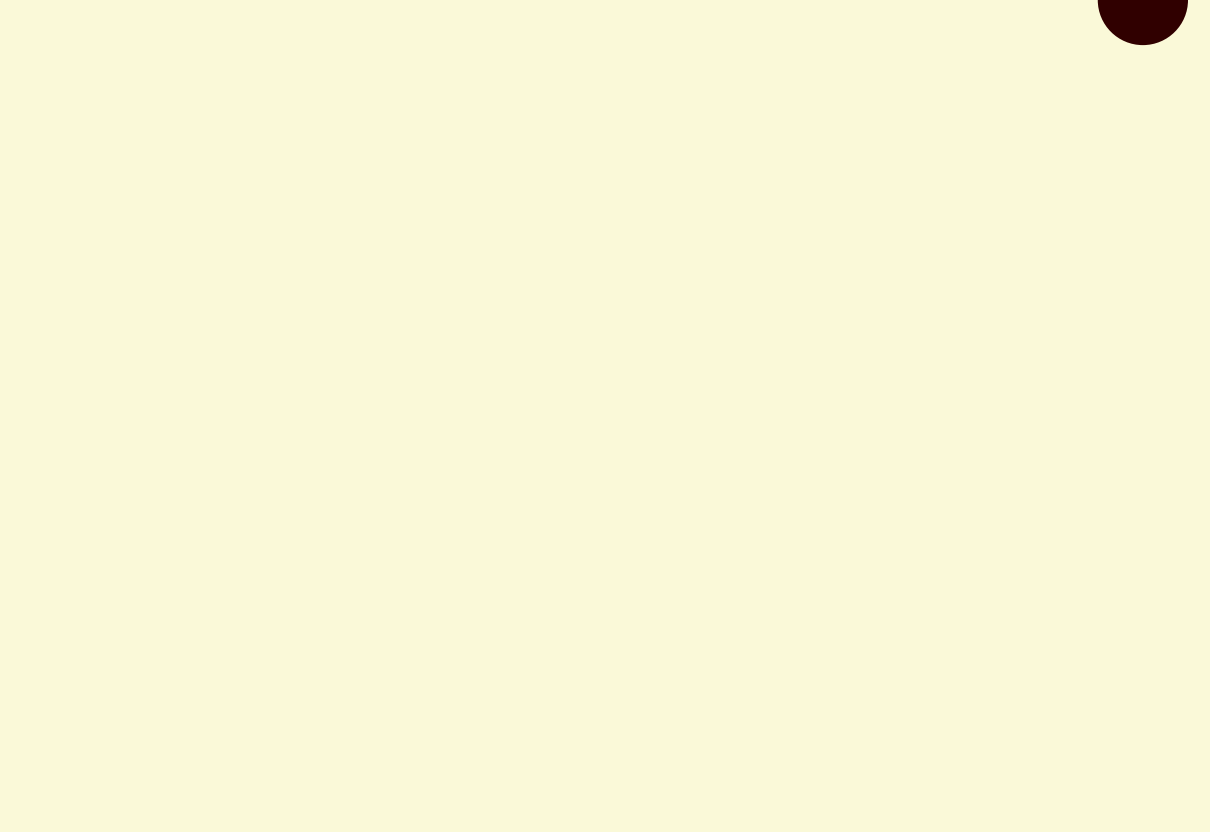




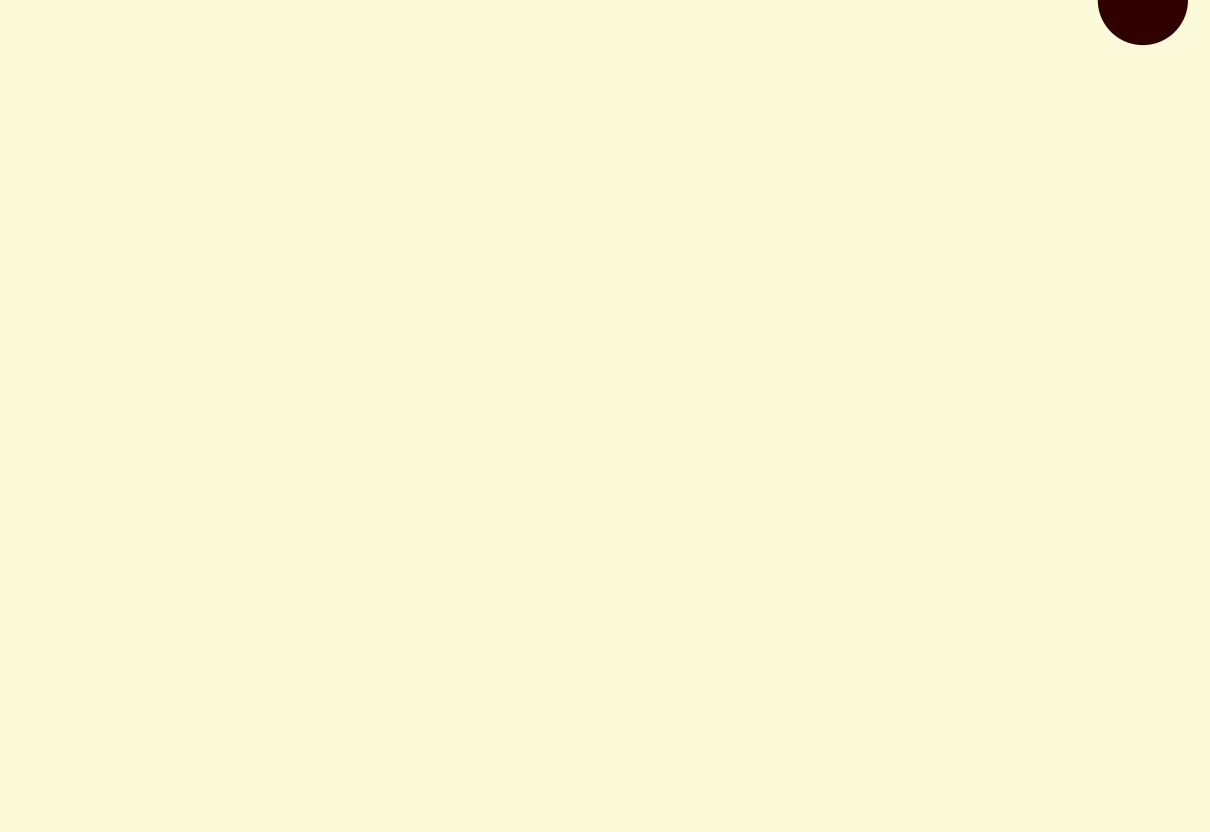




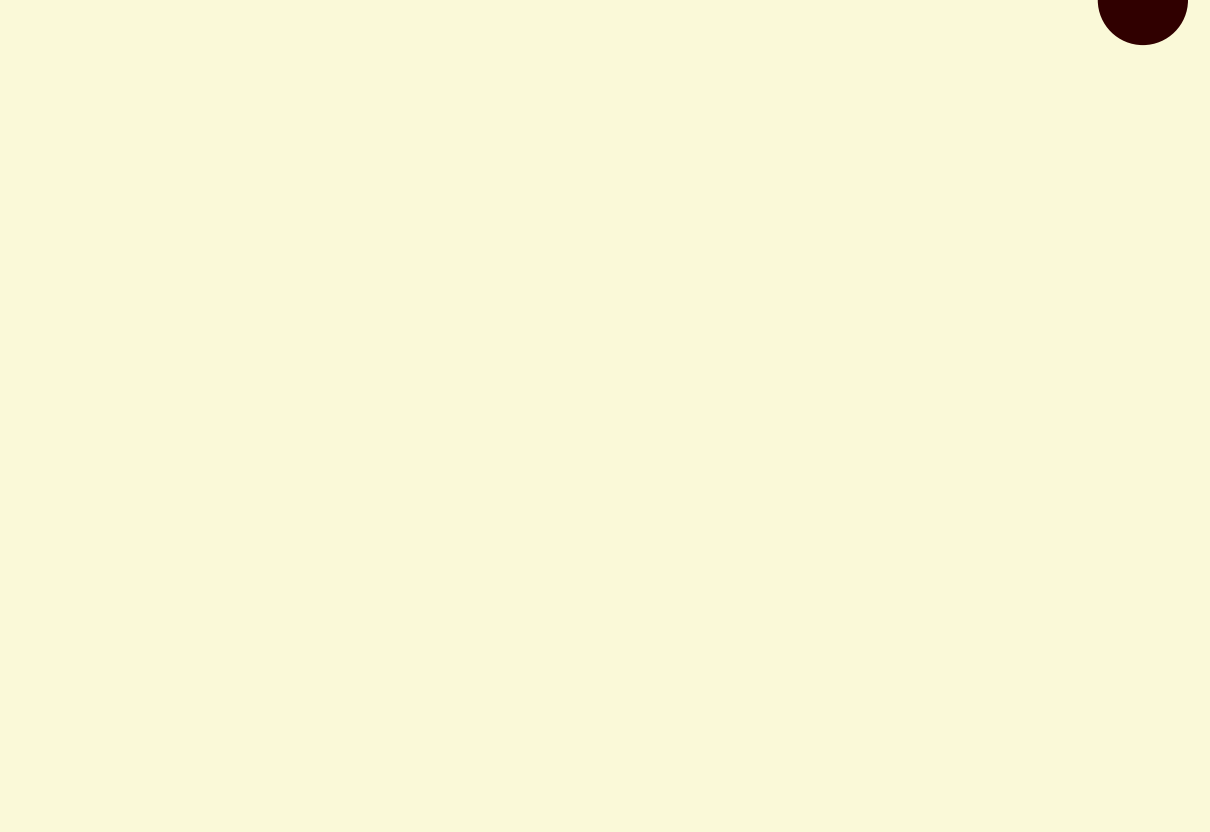
















OS GOVERNOS E AS EMPRESAS RESPEITAM ESSE DOCUMENTO?

Como dissemos, através desse documento as comunidades vão dizer ao estado (e a toda a sociedade) como querem ser consultadas de medidas que impactem suas vidas. O objetivo deste documento é garantir a participação efetiva da comunidade, com informações adequadas para que ela possa decidir.



Esse é sim um documento legítimo que deve ser respeitado! Sabemos que além do direito de consulta, muitos outros direitos dos povos e comunidades tradicionais são violados todos os dias. Por isso, temos que ser vigilantes, pois os poderosos podem sempre arranjar uma forma de violá-los e não respeitá-los. A efetivação de nossos direitos depende de muita luta.

A participação de todos e todas na realização da Consulta Prévia evita a manipulação do processo de elaboração de protocolos por interesses estranhos aos da comunidade.

ATENÇÃO!

Desconfie de abaixo assinados, assembleias ou audiências puxadas pelo empreendedor ou pelo Estado, dizendo que isso é consulta. Como vimos, **ISSO NÃO É CONSULTA**. A consulta é direito dos povos e ela deve ser: prévia, livre, informada, de boa fé e mediante procedimento apropriado para cada povo e comunidade!!

**NÃO ABRA MÃO DESSE DIREITO
E SEJA VIGILANTE!**



ENTENDENDO
AS AMEAÇAS À
SOBREVIVÊNCIA DO
POVO GERAIZEIRO

**TERRITÓRIO
TRADICIONAL
GERAIZEIRO
DO VALE DAS
CANCELAS**



**A SAM e a
mineração de
grande porte**




**Linhas de
transmissão
de energia
elétrica**




**Empresas
de pinus e
eucalipto**


A SAM e a mineração de grande porte




- 2010: A Sul Americana de Metais (SAM) entra no IBAMA com pedido de licenciamento do Projeto Vale do Rio Pardo;
- Esse projeto inicial continha um complexo minerário, linhas de transmissão de energia elétrica, um mineroduto e um porto marítimo para transportar o minério até a China;
- Esse projeto parte de Grão Mogol e vai até Ilhéus, no Sul da Bahia, atingindo mais de 20 cidades;
- Por duas vezes o IBAMA negou licenciar esse projeto, por conta dos enormes danos socioambientais que ele causaria;
- Em 2018, diante das negativas do IBAMA, a SAM separou o projeto em três: o complexo minerário, a que eles chamam de Projeto Bloco 8, o mineroduto e o porto. É a primeira vez que a SAM reconhece a existência das comunidades geraizeiras no local;

- 
- 2019: o governo Zema assinou um protocolo de intenções com a SAM, prometendo licenciar o projeto. Ao mesmo tempo, o IBAMA sob a gestão de Bolsonaro aceita licenciar apenas o mineroduto, deixando as minas sob responsabilidade do governo de Minas Gerais. Pouco tempo depois, o órgão delegou até mesmo o licenciamento do mineroduto para a SEMAD-MG;
 - Em ação judicial, é decidido que o projeto deve ser licenciado por completo, seja pelo governo estadual o pelo governo federal, e todos os seus danos devem ser analisados;
 - O projeto da SAM continua a ser licenciado atualmente pela SEMAD, mas sem que seja dada a publicidade exigida pela lei;
 - Em 2021, as Defensorias Pública da União e de Minas Gerais entraram com ação civil pública buscando garantir os direitos das comunidades geraizeiras ao seu território e à consulta prévia, livre e informada.

Linhas de transmissão de energia elétrica

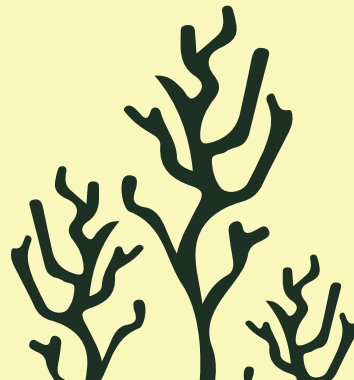


- A empresa Mantiqueira instalou torres de energia elétrica em todo o território geraizeiro;
- Isso foi feito sem pedir permissão aos donos das propriedades e às comunidades, argumentando ao Judiciário que as terras são das empresas de eucalipto;
- O projeto da Mantiqueira é fazer uma linha de transmissão de Araçuaí até Janaúba;
- Essas linhas de transmissão cortam diversos territórios indígenas, quilombolas e geraizeiros. Nenhuma dessas comunidades foi consultada;

- 
- Desde 2018, a empresa tenta licenciar a obra no IBAMA. Ela já conseguiu a licença de instalação, e é por isso que as torres já foram implantadas;
 - Com a mobilização das comunidades geraizeiras e da Defensoria Pública, o IBAMA ainda não deu a licença para que as linhas de transmissão comecem a funcionar;
 - Até agora, ninguém em cuja propriedade foi instalada uma torre recebeu indenização;
 - Também não foi explicado ainda quem vai ganhar com essa energia transmitida.

Empresas de pinus e eucalipto

- Desde os anos 1970, modificam o território com a monocultura;
- Alteraram documentos de terras e entraram em áreas do Estado, que deveriam ser usadas pelos geraizeiros;
- Alteraram o volume e a vazão das águas do território.





Colora a ilustração e destaque a folha do caderno. Você pode expor sua arte em casa ou presentear alguém!





Fotografia realizada no Vale das Cancelas em 2022.



Xilogravura do artista Erik Lima.

UHE FORMOSO

Saiba como está caminhando o projeto da nova usina hidrelétrica que atingirá o Rio São Francisco e nossa região

Maio 2020

O governo federal emite o Decreto 10.370, classificando o projeto de uma usina hidrelétrica com barramento entre Pirapora e Buritizeiro, que vai alagar 32.425 hectares na Bacia do Rio São Francisco, como um projeto prioritário de parceria pública e privada (PPI). A empresa já queria construir a usina desde 2017, mas foi no primeiro ano da pandemia que ela e o governo resolveram apertar o passo.

E quem vai ser atingido pela usina?

Desde que as empresas começaram a fazer estudos na área e enviaram diversos funcionários para o local, a UHE Formoso já está atingindo as pessoas que moram nas cidades de Buritizeiro, Pirapora, Lassance, Várzea da Palma, São Gonçalo do Abaeté e Três Marias. Se for instalada, a usina alagará parte de todos esses municípios, e muitas pessoas serão até removidas de suas casas.



O que falta para a usina ser instalada?

Para chegar em nossas águas, o projeto precisa passar por um processo de licenciamento ambiental. Atualmente, ele está sendo avaliado no Ministério de Minas e Energia, do governo federal, para saber se ele é viável econômica e ambientalmente. Ao mesmo tempo, junto ao IBAMA as empresas responsáveis estão fazendo o Estudo de Impacto Ambiental da UHE Formoso.

Mas atenção!

Mesmo que faltem algumas fases para o projeto ser instalado, ele é considerado uma prioridade para o governo federal e para as empresas que vão lucrar com a usina (Construtora Quebec S/A e SPE Formoso S/A). Isso significa que o licenciamento vai ser acelerado e, para isso acontecer, as exigências socioambientais podem ser negociadas entre o governo e as empresas.

O sertão vai virar mar?

Quem mora nas beiradas do Velho Chico já sabe que o volume da água, que já tinha mudado muito com a Usina de Três Marias, tem se alterado cada vez mais, deixando os períodos de seca maiores e com menos água e os períodos de chuva cada vez mais intenso, fazendo com que muitas comunidades já não consigam ficar no mesmo lugar por causa desses extremos. O que vai acontecer com uma nova usina? Qual a vantagem de ter duas usinas tão perto uma da outra para o nosso povo?

VELHO CHICO VIVE!

Muita gente que está nas margens do Rio São Francisco hoje já foi atingida por outras usinas hidrelétricas. É o caso de quem foi removido das casas por conta da usina de Três Marias e do povo Tuxá, que veio lá da Bahia expulso por outra hidrelétrica que foi construída no Velho Chico. Desde que toda essa história da UHE Formoso surgiu, as pessoas atingidas, algumas comunidades, movimentos sociais e apoiadores criaram o Coletivo Velho Chico Vive, para exigir os direitos das pessoas que já sofrem com esse fantasma que quer entrar nas nossas casas.



Xilogravura do artista Derlon Almeida.

AGENDA DE CONTATOS



A

D

Handwriting practice lines for the letter D. The page contains 20 horizontal lines, each consisting of a solid top line, a dashed middle line, and a solid bottom line, providing a guide for letter height and placement.

Handwriting practice lines for the letter D. The page contains 20 horizontal lines, each consisting of a solid top line, a dashed middle line, and a solid bottom line, providing a guide for letter height and placement.

F

Handwriting practice lines for the letter 'F'. The page contains 18 horizontal lines, each consisting of a solid top line, a dashed middle line, and a solid bottom line. The letter 'F' is positioned at the beginning of the first line.

Handwriting practice lines for the letter 'F'. The page contains 18 horizontal lines, each consisting of a solid top line, a dashed middle line, and a solid bottom line. These lines are blank for practice.



Н

Handwriting practice lines for the letter 'Н'. The page contains 15 sets of horizontal lines, each consisting of a solid top line, a dashed middle line, and a solid bottom line.

Handwriting practice lines for the letter 'Н'. The page contains 15 sets of horizontal lines, each consisting of a solid top line, a dashed middle line, and a solid bottom line.



J

A series of 15 horizontal dashed lines for handwriting practice.

A series of 15 horizontal dashed lines for handwriting practice.





K

Handwriting practice lines for the letter K, consisting of 10 rows of four horizontal lines each.

Blank handwriting practice lines, consisting of 10 rows of four horizontal lines each.

N

Handwriting practice lines for the letter 'N'. The page contains 18 horizontal lines, each consisting of a solid top line, a dashed middle line, and a solid bottom line. The letter 'N' is printed at the beginning of the first line.

Handwriting practice lines for the letter 'N'. The page contains 18 horizontal lines, each consisting of a solid top line, a dashed middle line, and a solid bottom line.



P

Handwriting practice lines for the letter P. The page contains 20 horizontal lines for writing. The letter 'P' is positioned at the beginning of the first line, and the rest of the page is left blank for practice.

Handwriting practice lines for the letter P. The page contains 20 horizontal lines for writing. The letter 'P' is positioned at the beginning of the first line, and the rest of the page is left blank for practice.



R

Handwriting practice lines on the left side of the page, consisting of 18 horizontal lines.

Handwriting practice lines on the right side of the page, consisting of 18 horizontal lines.



U

Handwriting practice lines for the letter 'U'. The page contains 20 horizontal lines, each consisting of a solid top line, a dashed middle line, and a solid bottom line. The letter 'U' is positioned at the beginning of the first line.

Blank handwriting practice lines for the letter 'U'. The page contains 20 horizontal lines, each consisting of a solid top line, a dashed middle line, and a solid bottom line.

v

Handwriting practice lines for the letter 'v'. The page contains 18 horizontal lines, each consisting of a solid top line, a dashed midline, and a solid bottom line, providing a guide for letter height and placement.

Handwriting practice lines for the letter 'v'. The page contains 18 horizontal lines, each consisting of a solid top line, a dashed midline, and a solid bottom line, providing a guide for letter height and placement.



Y

Handwriting practice lines for the letter 'Y'. The page contains 18 horizontal lines, each consisting of a solid top line, a dashed middle line, and a solid bottom line.

Handwriting practice lines for the letter 'Y'. The page contains 18 horizontal lines, each consisting of a solid top line, a dashed middle line, and a solid bottom line.



Z

Handwriting practice lines for the letter Z. The page contains 15 sets of horizontal lines, each consisting of a solid top line, a dashed middle line, and a solid bottom line. The letter Z is positioned at the start of the first line.

Handwriting practice lines for the letter Z. The page contains 15 sets of horizontal lines, each consisting of a solid top line, a dashed middle line, and a solid bottom line.



Realização:



Apoio:



fundo casa
SOCIOAMBIENTAL

